



**Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

CAIO AUGUSTO DE PAULA

**GESTÃO DE FINANÇAS PESSOAIS: UMA ANÁLISE SOBRE A IMPORTÂNCIA
DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA DE
INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS.**

**Assis/SP
2018**



**Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

CAIO AUGUSTO DE PAULA

**GESTÃO DE FINANÇAS PESSOAIS: UMA ANÁLISE SOBRE A IMPORTÂNCIA
DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA DE
INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS.**

Trabalho de Conclusão apresentado ao curso de Bacharelado em Administração do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA e a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, como requisito parcial à obtenção do Certificado de Conclusão.

**Orientando(a): Caio Augusto de Paula.
Orientador(a): Marcelo Manfio.**

**Assis/SP
2018**

FICHA CATALOGRÁFICA

DE PAULA, Caio Augusto.

Educação Financeira: Em busca de conhecimento para construir financeira dos indivíduos e das empresas. / Caio Augusto de Paula. Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA – Assis, 2018.

65p.

1. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). 2. Bacharelado em Administração. 3. Educação Financeira. 4. Finanças Pessoais.

CDD: 658.15
Biblioteca da FEMA

GESTÃO DE FINANÇAS PESSOAIS: UMA ANÁLISE SOBRE A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS.

CAIO AUGUSTO DE PAULA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, como requisito do Curso de Graduação, avaliado pela seguinte comissão examinadora:

Orientador: _____
Marcelo Manfio

Examinador: _____
Jairo da Silva

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha esposa, Daniele Leme de Paula, a todos os familiares que muitas vezes abdicaram da companhia do autor durante o cumprimento dessa etapa, e ao cãozinho Romeu, companheiro de todas as horas de TCC.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus em primeiro lugar.

Ao professor Marcelo Manfio, orientador deste projeto, pela adequada direção à pesquisa proposta para defesa da presente tese.

Aos familiares e amigos, pela colaboração, direta ou indireta, à execução deste Trabalho de Conclusão de Curso.

“A riqueza que é fácil de ganhar é fácil de perder;
quanto mais difícil for para ganhar, mais você terá.

O homem bom terá uma herança para deixar para
os seus netos, mas a riqueza dos pecadores
ficará para as pessoas honestas.”

Provérbios 13:11 e 22, NTLH.

RESUMO

Conhecidas as dificuldades financeiras às quais muitos indivíduos e famílias brasileiras estão submetidos e que as instituições educacionais de ensino básico não oferecem o preparo adequado em relação às finanças, pesquisa-se sobre a gestão das finanças pessoais a fim de analisar e discutir como a introdução da educação financeira na vida das pessoas pode ajudá-las a ter solidez financeira na vida pessoal e nas organizações empresariais. Para tanto, é necessário conceituar o crédito e discutir seu papel nas finanças, compreender a cultura de consumo e de poupança dos brasileiros e apresentar a educação e gestão das finanças pessoais como ferramenta de mudança social. Realiza-se, então, uma pesquisa baseada em levantamentos bibliográficos, através da análise e interpretação de dados secundários. Diante disso, verifica-se a necessidade de mudança da cultura consumista, a importância do equilíbrio e da inteligência emocional, bem como da poupança na busca da saúde financeira, o que impõe a constatação de que somente através da educação e competência financeira será possível alcançar saúde e sucesso financeiro, independentemente de ações governamentais e situações econômicas nacionais.

Palavras-chave: finanças pessoais, saúde financeira, educação financeira.

ABSTRACT

Because of the financial difficulties faced by many Brazilians people and the fact that basic education institutions do not offer adequate preparation for finances, researchs about personal finance management in order to analyze and discuss how the introduction of financial education in people's lives can help them to be financially stable in personal life and in business organizations. To do so, it is necessary to conceptualize credit, discuss its role on finance, understand the culture of consumption and Brazilians's saving and to present personal finance education and management as a tool for social change. This research is based on bibliographic surveys, analysis and interpretation of secondary data. Given this, there is a need to change the consumer culture, the importance of balance and emotional intelligence, as well as saving in the pursuit of financial health, which requires that only through education and financial competence can it be achieved health and financial success regardless of government actions and national economic situations.

Keywords: personal finance, financial health, financial education.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Orçamento deficitário.....	32
Tabela 2: Orçamento em equilíbrio.....	33
Tabela 3: Orçamento ideal.....	34
Tabela 4: Investimento em primeiro lugar.....	34
Tabela 5: Índice de endividamento das famílias brasileiras.....	36
Tabela 6 - Comparativo das taxas médias de juros.....	38
Tabela 7 - Modalidades do endividamento das famílias brasileiras (%).	39
Tabela 8 - Tabela de Classes de Risco - Resolução 2.682/99	56

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BACEN/BCB: Banco Central do Brasil;

CDB: Certificado de Depósito Bancário;

CET: Custo Efetivo Total;

CMN: Conselho Monetário Nacional;

CNC: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo;

FGTS: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

INDEF: Indicador de Educação Financeira;

INSS: Instituto Nacional do Seguro Social;

LCA: Letra de Crédito do Agronegócio;

LCI: Letra de Crédito Imobiliário;

PEIC: Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor;

PGBL: Plano Gerador de Benefícios Livres;

Proteste: Associação Brasileira de Defesa do Consumidor;

SFN: Sistema Financeiro Nacional;

VGBL: Vida Gerador de Benefícios Livres.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2. O CONCEITO DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA, SUA IMPORTÂNCIA E SEUS ELEMENTOS – OS AGENTES ECONÔMICOS..	15
2.1. A IMPORTÂNCIA DA INTERMEDIÇÃO E OS AGENTES ECONÔMICOS	15
2.2. FAMÍLIAS COMO AGENTES DEMANDADORES DE FUNDOS	16
2.3. EMPRESAS COMO AGENTES DEMANDADORES DE FUNDOS	17
3. A IMPORTÂNCIA DOS BANCOS, SUAS FUNÇÕES E RISCOS.....	18
3.1. A FUNÇÃO DE DEPÓSITOS DOS BANCOS	18
3.2. A FUNÇÃO DE PAGAMENTOS.....	19
3.3. A FUNÇÃO DE CRÉDITO	19
3.3.1. O Depósito Compulsório como controle do Efeito de Multiplicação da Moeda	19
4. HISTÓRIA, CONCEITO E RELEVÂNCIA DO CRÉDITO	21
4.1. O CONCEITO DO CRÉDITO	21
4.2. ABRANGÊNCIA E RELEVÂNCIA DO CRÉDITO NA ECONOMIA	22
4.3. CLASSIFICAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO	23
4.4. POLÍTICA DE CRÉDITO	25
5. CONCEITOS E NOÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DAS FINANÇAS PESSOAIS	27
5.1. FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27
6. GERENCIAMENTO DAS FINANÇAS PESSOAIS	29
7. O PLANEJAMENTO NAS FINANÇAS PESSOAIS	31
7.1. ORÇAMENTO DE ALTO RISCO.....	31
7.2. ORÇAMENTO SOB CONTROLE	32
7.3. MODELO IDEAL DE ORÇAMENTO	33
7.4. MODELO AVANÇADO DE INVESTIMENTO	34
7.5. MODELO DE ORÇAMENTO PRATICADO PELA MAIORIA DOS INDIVÍDUOS BRASILEIROS	35
8. CONTROLANDO E MONITORANDO AS PRÓPRIAS FINANÇAS	37
9. FUGINDO DAS DÍVIDAS DE ALTO CUSTO	41

9.1. CONSTRUIR UMA NOVA CULTURA DE RELACIONAMENTO COM AS FINANÇAS	41
9.2. COMPRAS POR IMPULSO DEVEM SER EXCLUÍDAS DO COMPORTAMENTO CONSUMIDOR.....	43
9.3. ANALISAR A HORA CERTA DE REALIZAR UMA COMPRA	44
9.4. ESCOLHER A LINHA DE CRÉDITO E O CARTÃO DE CRÉDITO MAIS ADEQUADOS	45
9.5. PORTABILIDADE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	47
10. POUPANÇA E INVESTIMENTOS.....	49
11. CONCLUSÃO	51
12. REFERÊNCIAS.....	53
13. ANEXOS	56
13.1. RESOLUÇÃO Nº 2.682/99 DO BACEN – PROVISIONAMENTO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA.....	56
13.2. RESOLUÇÃO BACEN Nº 4.549, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.....	57
13.3. RESOLUÇÃO BACEN Nº 4.655, DE 26 DE ABRIL DE 2018.....	59
13.4. RESOLUÇÃO BACEN Nº 4.292, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.....	61
13.5. QUANTIDADE DA POPULAÇÃO QUE POUPA PARA A VELHICE (%).	65

1. INTRODUÇÃO

Na administração de empresas aprende-se a gerenciar os recursos dos quais as organizações dispõem para produzirem os bens e serviços que colocam no mercado consumidor; contudo, no cenário atual, se torna mais difícil tal gerenciamento, pois os recursos são cada vez mais escassos, principalmente os de natureza econômica e os recursos naturais. Em relação aos recursos econômicos, o Brasil passa por uma crise que atinge financeiramente empresas e indivíduos; para não afundar diante das dificuldades e aproveitar as novas oportunidades que surgem nos momentos de crise, é preciso que as organizações estejam preparadas para superar os percalços da crise econômica.

A recente crise econômica decorre do fato de que a grande maioria das pessoas tem alto grau de dificuldade em gerenciar corretamente sua vida financeira, sendo também fortemente influenciadas pela cultura do consumismo; prega-se que quanto mais se consome mais se movimenta a economia da nação, porém esquece-se da importância dos investimentos como forma de potencializar e proteger o futuro econômico e financeiro dos indivíduos, das famílias e das empresas, abrindo também espaço para a aplicação do conceito de sustentabilidade às finanças pessoais e empresariais.

Indiscutível que o consumo tem sua importância; no entanto, não pode-se deixar que o imediatismo consumista abale a segurança financeira, fortalecendo as incertezas sobre o futuro, de forma a tornar inexistente a sustentabilidade das finanças em um horizonte temporal de longo prazo. Há de se lembrar, por exemplo, dos fortes incentivos ao consumo durante o período abrangido pelos anos 2002 a 2010, quando o acesso ao crédito foi fortemente facilitado, em detrimento aos conceitos de poupança e investimento; tal medida ocasionou forte endividamento dos consumidores, bem como fez aumentar o nível de inadimplência.

Sabendo-se, portanto, que o sucesso de uma empresa depende da preparação e empenho das pessoas, desde os responsáveis por sua direção, até os seus operadores, os indivíduos precisam ser preparados a partir de uma educação melhor; o conhecimento e a prática de uma boa gestão financeira são essenciais para que sejam tomadas decisões não somente dentro das empresas, públicas ou privadas, mas também dentro das famílias e nas finanças

personais, em busca de uma sociedade economicamente segura, sustentável e mais igualitária na distribuição dos recursos financeiros.

A problemática central a ser discutida no desenvolvimento dessa pesquisa é como os indivíduos poderão alcançar solidez e segurança financeira, tendo como objetivo, portanto, comprovar que para alcançar tal feito é necessário reconhecer a importância da educação financeira como elemento de formação, sem o qual se torna altamente difícil atingir a verdadeira independência financeira e em uma macro visão, construir uma sociedade de desenvolvimento econômico sólido e sustentável à maneira dos países desenvolvidos; logo, deve-se atingir a conclusão de que é indiscutível a essencialidade da busca pelo conhecimento na área de finanças.

2. O CONCEITO DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA, SUA IMPORTÂNCIA E SEUS ELEMENTOS – OS AGENTES ECONÔMICOS

Quando se trata do tema finanças, o assunto dinheiro não é o único que se deve mencionar, porém não há como negar sua importância, pois está visivelmente presente na vida das pessoas; e quando se fala em dinheiro, lembramos primeiramente do papel moeda, mas esse não é o conceito restrito, sendo que existem diversas formas que podem ser utilizadas como meio de pagamento, principalmente por causa da constante evolução tecnológica que oferece maior comodidade e agilidade à realização de um pagamento. Logo, cheques, cartões magnéticos, transferências eletrônicas, pagamentos efetuados por aplicativos de *smartphones* ou até mesmo inseridos nos *smartwatches* e as famosas criptomoedas, que ganharam recente destaque com a forte especulação e valorização das *bitcoins*, todos esses meios de pagamento podem ser considerados como conceito de moeda.

A moeda, portanto, ao ser vista como meio de pagamento, torna-se forte instrumento que simplifica e reduz o tempo demandado nas trocas entre os elementos da economia, antigamente realizadas através de escambo, e passa a ser o denominador comum da conversão dos produtos e serviços em valores monetários, possibilitando assim a sua troca.

Explanados então os conceitos de dinheiro, moeda e dos meios de pagamento, a inclinação desse estudo tende para o título do presente capítulo, conceituando a seguir a intermediação financeira, sua importância e os agentes econômicos.

2.1. A IMPORTÂNCIA DA INTERMEDIÇÃO E OS AGENTES ECONÔMICOS

Com todas as possibilidades e variados meios de pagamento, as pessoas e empresas não precisam necessariamente do papel moeda em mãos, no entanto, para suprir as necessidades essenciais e realizar suas atividades econômicas é preciso possuir dinheiro, ou seja, sem a posse de fundos, os agentes econômicos – que são as empresas, pessoas, famílias, entidades públicas – ficam impossibilitados de comprar, vender e de fazer frente às suas obrigações financeiras; considerando tal cenário, não haveria circulação de dinheiro na economia.

Sendo assim, é aqui que se insere o conceito de intermediação financeira, que consiste em uma instituição financeira – podendo ser um banco – captar recursos provenientes dos agentes superavitários, administrá-los e ofertá-los aos agentes deficitários da economia mediante empréstimos ou de financiamentos; há de se destacar também a importância da intermediação dentro do sistema econômico, pois sem tal serviço, aqueles agentes que detêm sobras de recursos financeiros – agentes superavitários – precisariam comprar bens e estocá-los, com o objetivo de poupar seu dinheiro ou mesmo guardar o próprio papel moeda em locais muitas vezes inapropriados, correndo riscos desnecessários. Na outra extremidade das relações econômicas, as empresas não teriam como financiar seus negócios, precisando captar recursos diretamente dos agentes superavitários; e as pessoas físicas em situação de déficit financeiro, de igual maneira, não teriam onde tomar empréstimos nem tampouco financiar seus bens de consumo duráveis.

Além das colocações anteriores, é evidente que um intermediário financeiro detém muito mais preparo para realizar análises e avaliações de risco em relação aos agentes econômicos em geral, determinando com maior eficácia quais investimentos e quais tomadores de crédito oferecem menores riscos à instituição; os custos para cobertura dos riscos se tornam menores em razão do seu campo de atuação ser maior e têm a possibilidade de alocar maior volume de recursos, obtendo resultados igualmente maiores.

Determinada a importância da atividade econômica de intermediação financeira e explanado sobre quais são os elementos envolvidos no campo de atuação dos intermediadores financeiros, nos próximos dois tópicos abordar-se-á a perspectiva dos agentes demandadores de fundos – agentes deficitários – que demandam fundos para atender às suas necessidades.

2.2. FAMÍLIAS COMO AGENTES DEMANDADORES DE FUNDOS

Uma família como agente demandante de fundos, com vistas a cuidar de sua saúde financeira, tema central desse estudo, deve sempre preocupar-se em reduzir ao máximo os custos relativos aos fundos que venha a contratar, bem como evitar assumir riscos de uma dívida que venha provocar sua “falência” em virtude de uma eventual incapacidade de pagamento. Mais adiante serão abordados novos cuidados que uma família deve tomar para manter uma vida financeira saudável.

2.3. EMPRESAS COMO AGENTES DEMANDADORES DE FUNDOS

Uma empresa tem mais possibilidades de obtenção de recursos em comparação à uma família, podendo captar recursos de três diferentes formas: dos sócios ou acionistas, dos lucros obtidos através da atividade econômica ou através da contração de dívidas – como tomadora de crédito de instituições financeiras – contratando financiamentos. Portanto, os cuidados a serem tomados em uma empresa são maiores que os de uma família; a decisão de contratar um financiamento deve levar em consideração se o preço dos fundos tomados é menor que o rendimento proporcionado ao realizar um investimento na organização.

Porém, mesmo optando pelo financiamento, uma empresa não pode endividar-se constantemente, devido aos riscos provenientes do endividamento; quando uma empresa perde valor e a maior parte de seus fundos é proveniente de recursos de terceiros, ela não tem ativos suficientes para honrar suas obrigações junto aos credores. Logo, quanto maior o endividamento, maior o risco para os credores e para os proprietários da organização.

3. A IMPORTÂNCIA DOS BANCOS, SUAS FUNÇÕES E RISCOS

Os bancos são os agentes atuantes no mercado de crédito e que fazem parte do subsistema operacional do Sistema Financeiro Nacional, sendo operadores diretos na intermediação financeira. A atuação de um banco consiste em aproximar os agentes econômicos deficitários dos agentes superavitários com a missão de atender às necessidades de curto e médio prazo, financiando bens de consumo duráveis para pessoas físicas e capital de giro para empresas, por exemplo; e vendendo promessas de pagamento aos agentes superavitários.

O retorno que os bancos obtêm são provenientes da captação e aplicação de recursos, aliados à prestação de serviços de natureza financeira; no entanto, não existe retorno sem risco, ao qual se expõem acionistas de um banco, bem como aqueles que depositam ou aplicam seus recursos na instituição. Haja vista a importância do retorno para a manutenção e crescimento da atividade financeira, são indispensáveis os investimentos em estrutura e sistemas de processamento de dados, tanto para otimizar o atendimento como para avaliar seguramente os riscos dos negócios a serem realizados.

Dado o campo de atuação dos bancos, os sub tópicos abordarão as principais funções exercidas por essas instituições, bem como alguns tipos de riscos aos quais elas estarão submetidas durante suas atividades.

3.1. A FUNÇÃO DE DEPÓSITOS DOS BANCOS

Sabendo que as receitas dos bancos são basicamente provenientes de operações de crédito, os fundos utilizados para realizar empréstimos e financiamentos são captados através dos depósitos realizados na instituição; essa função representa uma fonte para que os bancos atendam às necessidades dos agentes tomadores de crédito, pois eles não emprestam somente recursos próprios aos seus clientes. Inclusive, quanto maior o volume de recursos próprios emprestados, maior é a exposição aos riscos.

Existem duas modalidades de depósitos, sendo uma delas os depósitos à vista, aos quais o depositante pode utilizar a qualquer momento, através dos diversos meios de pagamento

disponíveis, como mencionado no capítulo anterior, diminuindo assim a necessidade de carregar transitar com valores em espécie.

Já os depósitos a prazo atendem às necessidades futuras e emergenciais do depositante, sendo atualizados monetariamente e rendendo juros, como por exemplo as aplicações em uma caderneta de poupança.

3.2. A FUNÇÃO DE PAGAMENTOS

Além de facilitar a vida dos clientes e usuários das instituições financeiras, os já anteriormente citados meios de pagamento proporcionam às pessoas maior segurança, mitigando o risco de serem vítimas de roubo ou perder seu dinheiro. Os sistemas eletrônicos e a constante evolução dos recursos de trocas de dados são fortes aliados da função de pagamentos, oferecendo cada vez mais segurança e agilidade tanto para pagadores como para recebedores, mesmo que para os últimos possa ser mais interessante o recebimento em dinheiro; a função de pagamento exercida pelos bancos depende da disponibilidade de saldo em conta corrente do cliente ou de limites especiais para saque.

3.3. A FUNÇÃO DE CRÉDITO

A atividade principal dos bancos está relacionada à função de crédito; é para cumprir essa função que se realiza avaliação da capacidade de pagamento do tomador, visando à manutenção da credibilidade e solidez da instituição financeira através da mitigação dos riscos assumidos, garantindo também a segurança dos depositantes e o retorno financeiro aos acionistas, sendo esses os principais objetivos.

3.3.1. O Depósito Compulsório como controle do Efeito de Multiplicação da Moeda

Concomitante à função de oferecimento de crédito, os bancos devem garantir que os depositantes sejam pagos quando solicitado, evitando a multiplicação desenfreada da moeda; para que isso ocorra, as autoridades financeiras estabelecem níveis mínimos de reservas – depósitos compulsórios – com a finalidade de ajudar a assegurar a liquidez ao mercado financeiro. O depósito compulsório é instrumento da política monetária, que tem

como objetivo frear a multiplicação infinita da moeda escritural existente no sistema financeiro; portanto, essas reservas funcionam como um lastro, garantido que haverá papel moeda suficiente no mercado para pagar o passivo das instituições financeiras quando o depositante solicitar o saque em espécie de seus recursos mantidos no banco.

Se, por exemplo, um cliente *A* depositasse mil reais no banco *Z*, esse banco pudesse emprestar os mesmos mil reais ao cliente *B*, já haveria um valor de dois mil reais em moeda escritural no sistema, com apenas mil em moeda real; se a mesma situação se estendesse a outros bancos e clientes, haveria então, sem o depósito compulsório, uma multiplicação infinita e insustentável da moeda escritural, sem o correspondente lastro em moeda real, provocando baixa liquidez e aumento constante da inflação na economia.

O Banco Central esclarece, em apostila voltada para a educação financeira, que os depósitos compulsórios são considerados instrumentos de política monetária; no entanto, atualmente, como pode-se observar e compreender, tais recolhimentos contribuem para a estabilidade financeira, sendo que os percentuais vêm sendo definidos com o objetivo de preservar a estabilidade e a solidez do Sistema Financeiro Nacional, de forma que a oferta de crédito apresente resultados de crescimento sustentável.

Um exemplo que reafirma a veracidade do exposto no parágrafo anterior é que a existência de altos volumes de compulsórios recolhidos pelo Banco Central do Brasil, possibilitou ao país atravessar a crise financeira mundial que estourou a partir do ano 2008 sem a necessidade de utilizar recursos fiscais; as reservas mantidas à época proporcionaram a adoção de estratégias que trouxeram aumento de liquidez ao sistema bancário brasileiro. Segundo o BCB, o conjunto de medidas adotadas reduziu o montante de compulsórios que era de R\$ 250 bilhões para cerca de R\$ 180 bilhões no período compreendido entre o mês de dezembro de 2008 até o início do ano de 2010.

Analisadas portanto, a importância da solidez do sistema financeiro nacional, bem como, obviamente, das instituições bancárias a ele pertencentes, as principais funções dos bancos e entendidos também os riscos aos quais os bancos são expostos, direcionar-se-á o estudo à conceituação e ao entendimento da importância da oferta de crédito para o desenvolvimento econômico do país, além da observação de algumas ferramentas para que se possa disponibilizar crédito de maneira segura.

4. HISTÓRIA, CONCEITO E RELEVÂNCIA DO CRÉDITO

Para entender o conceito do crédito, primeiramente é necessário discorrer sobre parte da história buscando compreender de onde vem seu significado. Quando ainda não existia o dinheiro sequer em forma de papel moeda, os indivíduos supriam suas necessidades através de trocas; o homem usava a força para se apossar das coisas das quais precisava para sobreviver, e tal necessidade acabou por fazer com que os indivíduos caçassem mais que o necessário para continuar com suprimentos nos momentos de escassez.

Quando a força já não era mais suficiente para garantir a sobrevivência, as pessoas começavam a sobreviver através de trocas que fossem convenientes para ambas as partes, passou a fazer parte da existência humana o sistema de trocas que deu origem ao sistema de comercialização.

Apesar da evolução que o surgimento do comércio trouxe, apareceu também um problema que era o fato de um tipo de mercadoria não ter o mesmo volume que outra e, conseqüentemente, tinham valores diferentes; foi assim que surgiu a moeda, que se tornou o denominador comum – como citado anteriormente – passando a precificar as mercadorias. Assim, os mercadores da época depositavam seu dinheiro para não trafegar com altas somas e os banqueiros eram autorizados a negociar essas somas, apresentando posteriormente os resultados; de tal modo surgiram as primeiras operações de crédito no mundo dos negócios. Após entendida a cronologia do surgimento da oferta do crédito, pode-se conceituar o significado, se é que já não é possível tê-lo em mente.

4.1. O CONCEITO DO CRÉDITO

A palavra crédito pode ser relacionada a diversos significados diferentes, como por exemplo à segurança de que algo é verdadeiro, à confiança, boa reputação; de acordo com o dicionário Michaelis, crédito vem a ser uma quantia em dinheiro posta à disposição de alguém por estabelecimento bancário ou financeira, configurando assim um compromisso de pagamento futuro. Reforçando a conceituação de crédito, (DA SILVA, 2000) conceitua crédito como a entrega de um valor presente, sob a forma de empréstimo ou financiamento, mediante uma promessa de pagamento a ser efetuado em data futura.

No contexto da atividade financeira, portanto, é possível definir crédito como sendo a facilidade de obter dinheiro por empréstimo ou conseguir adiantamentos para diversos fins, é uma soma posta à disposição de alguém por algum banco ou a disponibilidade entregue por bancos e demais instituições financeiras aos seus clientes; o que ocorre na prática é a realização da compra de uma promessa de pagamento por parte da instituição financeira, disponibilizando como contrapartida um determinado valor ao seu cliente com vistas a receber um valor maior em uma data futura.

Finalizado o conceito da palavra crédito relacionado à intermediação financeira, pode-se estendê-lo à toda a administração financeira, sabendo que o objeto de estudo se relaciona a ela em um contexto geral. Sendo assim, de forma mais abrangente, deve-se visualizar o crédito como sendo parte importante de um negócio, que pode atuar como fomento e facilitador das vendas; faz parte da atividade bancária, onde é atividade principal.

4.2. ABRANGÊNCIA E RELEVÂNCIA DO CRÉDITO NA ECONOMIA

Com base no parágrafo anterior pode-se afirmar que a oferta de crédito não se aplica somente à atividade bancária, como poderia se pensar; sendo assegurada sua abrangência, o crédito exerce importante papel como motor da economia de uma sociedade capitalista. Em uma indústria, por exemplo, pode facilitar vendas de equipamentos caros ou até mesmo grandes volumes de mercadorias para comerciantes ou atacadistas; sem a facilidade do crédito, as vendas seriam muito menores e por consequência, os lucros também diminuiriam.

Visto a amplitude e complexidade do crédito, uma instituição financeira deve conhecer bem seus clientes e saber para quais deles poderá ofertar crédito de forma segura; se assim não for, um banco ou uma empresa pode passar por graves problemas financeiros vindo a se tornar insolventes e no caso de uma empresa do ramo financeiro, pode contribuir fortemente para o aumento do risco sistêmico, vindo a provocar colapsos em um sistema financeiro. Já na perspectiva de um mercado altamente competitivo, uma instituição que for detentora de um banco de dados consistente e um bom sistema de avaliação de riscos de crédito atua à altura de seus concorrentes, podendo selecionar clientes para oferecer linhas de crédito pré-aprovadas com certa frequência, adotar uma postura pró ativa no mercado e estabelecer relacionamentos de parceria e segurança com seus clientes, sem que sejam assumidos riscos indevidos.

Determinada a abrangência do crédito, deve-se ressaltar que os intermediadores financeiros e a oferta do crédito têm grande importância para que os recursos existentes no mercado sejam disponibilizados de forma segura e correta; no trecho abaixo, do livro “Gestão e Análise do Risco de Crédito”, observa-se a definição amplificada dos conceitos de crédito e de intermediação.

[...] A função do intermediário financeiro é de atuar como receptor de recursos, com o objetivo de canalizá-los para fontes produtivas. Numa sociedade em que os recursos são escassos, se determinado indivíduo guardar sua poupança no “colchão”, esse dinheiro parado não estará gerando os benefícios que poderiam propiciar à sociedade se estivesse sendo canalizado para expansão dos meios de produção, onde poderia criar novos empregos, gerar impostos e trazer uma série de benefícios sociais, além de contribuir na produção de bens e serviços para satisfação das necessidades humanas. [...] (DA SILVA, 2000, p. 66).

Conclui-se portanto, que a existência das instituições que atuam como intermediadoras financeiras, bem como os serviços por elas prestados, é essencial para o bom funcionamento de uma economia; sem negligenciar ainda, que o crédito atua como fomento das vendas nas diversas atividades econômicas. A seguir apresenta-se a ferramenta indispensável para as instituições financeiras que é a análise e classificação do risco de crédito.

4.3. CLASSIFICAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

Se é importante tomar cuidados ao disponibilizar crédito a um tomador, depois de conhecer seus clientes, o banco precisa determinar quais os níveis de riscos poderá assumir e precificar suas operações; sabendo portanto que a qualquer momento o risco pode se realizar, deve-se avaliar a relação risco – retorno dos clientes por dois motivos; em primeiro lugar, por ser uma norma estabelecida pelos agentes reguladores, o provisionamento de fundos para créditos de liquidação duvidosa. Em segundo lugar, os bancos precificam os empréstimos e financiamentos, bem como determinam as garantias a serem apresentadas pelo cliente levando em consideração a sua classificação de risco.

Anexo ao texto apresenta-se uma escala de *rating* – classificação do risco de crédito – com base na qual a Resolução nº 2682/99 do BACEN – Banco Central do Brasil estabelece os percentuais a serem alocados pelas instituições financeiras para cobrir eventuais perdas com os créditos de liquidação duvidosa; quanto menor é a escala de classificação apurada

para um tomador, maior é o percentual de capital que deve ser alocado em relação ao valor da operação realizada e com base nos mesmos critérios, combinados com outras variantes, os bancos podem estabelecer as taxas de juros a determinar as garantias a serem exigidas de acordo também com o tipo de crédito contratado; da Silva (2000) explica que as escalas de riscos são utilizadas por credores e investidores como uma unidade de medida da expectativa do cumprimento de uma obrigação numa data certa. Logo, amplia-se o conceito e vê-se que sua utilização não é restrita aos bancos e que tem grande importância principalmente na atividade financeira.

A avaliação de risco permite também observar quais limites o cliente poderá assumir como valores de prestação e o valor máximo do crédito a ser concedido; quando um crédito é negado, o cliente deverá se conscientizar de que não é a instituição que não quer conceder o crédito, e entender que a sua renda ou situação financeira não lhe permite assumir tal dívida. Isso vem a acontecer até porque a tendência é de que os bancos mantenham critérios rigorosos na concessão de créditos, pois uma eventual inadimplência acarreta na perda do montante emprestado; em uma empresa por exemplo, o prejuízo decorrente de um recebível incobrável é alocado ao custo da mercadoria vendida.

É indispensável portanto ao profissional de uma instituição financeira ter em mente que o tomador de crédito contrata um produto cujo valor faz parte do capital da empresa; ou seja, o funcionário deve entender seu papel como cuidador do capital da organização, não expondo a mesma a riscos desnecessários. A seguir apresenta-se uma citação que reforça a importância de uma boa análise de crédito para um banco e para o sistema financeiro como um todo:

[...] Do ponto de vista dos bancos, há cada vez mais uma preocupação maior com a avaliação do risco dos clientes. Cada banco [...] necessita avaliar cuidadosamente a capacidade de pagamento dos tomadores de recursos. Do lado das autoridades monetárias, é necessário a busca da solidez do sistema financeiro para assegurar um funcionamento saudável da economia e evitar o elevado custo social de qualquer impacto negativo. [...] (DA SILVA, 2000, p. 81).

Esses cuidados são essenciais para a credibilidade das instituições financeiras, de forma que continuem com boas possibilidades de captar recursos no mercado financeiro visando à realização de novos empréstimos e financiamentos para seus clientes bem como honrar compromissos com investidores e depositantes. Para o bom funcionamento e segurança do sistema financeiro como um todo, essas instituições devem seguir as regras

estabelecidas pelas autoridades monetárias, que seguem os Acordos de Basiléia; uma das regras é o estabelecimento da escala de risco de crédito, medida que possibilita às instituições venderem seu produto oferecendo menor risco de liquidez ao sistema financeiro do país, reduzindo assim o risco sistêmico da atividade econômica.

4.4. POLÍTICA DE CRÉDITO

Explanado sobre o conceito e os motivos das escalas de classificação de risco, o presente tópico está dedicado à política de crédito, que são os padrões delimitados por uma instituição para orientar as decisões referentes às liberações de crédito, sendo balizadas pelos objetivos estabelecidos pela alta administração. Política de crédito é descrita por da Silva (2000) como sendo um guia para a decisão de crédito, mas não quer dizer que seja a decisão em si; possui balizas que regem a concessão de crédito, mas não o concede e ainda, orienta as decisões com alvo no objetivo, mas não é o objetivo.

Existem alguns fatores que fazem parte da composição de uma política de crédito, alguns inclusive já citados anteriormente, como as normas legais – estabelecidas pelas entidades regulamentadoras e por acordos internacionais – as estratégias definidas pela instituição, os objetivos estabelecidos, limites e análise de crédito, por exemplo; outros fatores são a composição dos processos internos e a administração e controle de crédito.

Pode-se definir então que a política de crédito é a ferramenta que a organização detém para estabelecer qual tipo de risco está disposta a assumir, definir os critérios de classificação, formas de acompanhamento e de revisão de crédito; assim sendo, mesmo que uma operação de crédito esteja sob os limites de aprovação de um determinado gerente, o mesmo não poderá concedê-lo se a empresa ou pessoa física não se enquadrar no perfil de classificação de risco exigido para a contratação. A evolução da tecnologia auxilia cada vez mais os bancos no que diz respeito à administração e controle de crédito, podendo por exemplo “travar” operações que não estejam adequadas aos critérios estabelecidos.

A política de crédito da instituição é sustentada pela informação, essencial para realizar as decisões de crédito; quando as informações obtidas são confiáveis e corretamente tratadas, levam a uma oferta segura de crédito, que como visto anteriormente, é indispensável à sobrevivência dos ofertadores de fundos. A concessão é uma tomada de decisão, e decidir implica escolher entre alternativas; e se por um lado os bancos devem ter segurança para

emprestar seus recursos, de outro lado, se o banco ficar sem vender seus produtos, não obterá receita para aumentar seu lucro. É preciso buscar o equilíbrio entre a maximização do lucro e o aumento de incobráveis, porém ambos são objetivos concorrentes e sempre existirá a possibilidade e tendência de que se aumentam as vendas, aumentam também as operações incobráveis.

Outra artimanha que visa manter a segurança e sustentabilidade das instituições financeiras é a exigência de garantias em determinados tipos de operações, tendo no objeto da garantia uma segurança adicional que venha compensar possíveis fraquezas decorrentes de outros fatores de risco, podendo ser exigidas garantias para contratações de altos valores e para operações de longo prazo, pelo fato de que sempre há incertezas em relação ao futuro.

Considerando o conteúdo estudado e analisado nos quatro primeiros capítulos, foram conhecidos e observados conceitos gerais, os principais elementos de um sistema financeiro, algumas medidas impostas por autoridades financeiras e outras adotadas pelas próprias instituições a fim de mitigar os riscos da atividade à qual estão inseridas. Uma das ferramentas estudadas aqui é a avaliação de risco de crédito, através da qual os bancos podem restringir ou até mesmo negar oferta de créditos a determinados clientes, de acordo com o *rating* apurado na avaliação, podendo algumas vezes causar insatisfação do cliente por ocasião da negativa de crédito.

No entanto, é necessário que haja o entendimento de que as instituições têm a necessidade de se proteger de riscos elevados e desnecessários e que é por esses motivos que as operações devem se adequar ao *rating* de cada cliente. Analisada então a ótica dos ofertadores de fundos, nos próximos capítulos o objetivo estará voltado ao estudo da ótica dos agentes demandadores de fundos, buscando analisar fatores que comprovem e que levem à uma compreensão da importância da busca de uma educação financeira consistente para alcançar a mentalidade do consumo de crédito consciente e saudável, bem como buscar boas alternativas para alcançar independência e saúde financeira.

5. CONCEITOS E NOÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DAS FINANÇAS PESSOAIS

Primeiramente, para se chegar ao entendimento de determinado assunto, é indispensável ter a ciência do que vem a ser os elementos básicos que formam o contexto que se quer explicar; portanto, o próximo passo consistirá em conceituar finanças e obter uma noção básica do que significa a administração financeira pessoal.

5.1. FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

O termo finança está relacionado claramente ao dinheiro, lembrando que o conceito de dinheiro não é restrito apenas ao papel moeda, ampliando-se aos diversos meios de pagamentos disponíveis, como exposto no capítulo dois deste material. Assim, podemos ampliar também a visão sobre o termo finanças, relacionando-o à gestão de fundos; em literatura relacionada à administração financeira, encontra-se a resposta ao questionamento “o que são finanças?”:

[...] As finanças podem ser definidas como a arte e a ciência de gerenciamento de fundos. Virtualmente, todos os indivíduos ganham ou captam e gastam ou investem dinheiro. As finanças lidam com o processo, as instituições, os mercados e os instrumentos envolvidos na transferência de dinheiro entre indivíduos, negócios e governos. [...] (GITMAN, 2001, p. 34).

Relacionando o termo citado anteriormente às pessoas, é possível dizer que finanças pessoais implica a aplicação dos conceitos financeiros empresariais às decisões tomadas na vida financeira de um indivíduo ou de sua família; autor de um artigo ligado ao tema, Kleber Stumpf define que as finanças da vida privativa englobam todo o tipo de movimentação financeira desde o crédito da receita até o que se pode chamar de o último centavo gasto, até mesmo aqueles que não recebemos de troco.

Considerando a administração das finanças, é importante lembrar que grande parte das decisões tomadas por todos os indivíduos estão ligadas ou têm relação com alguma mensuração baseada em elementos e fatores que dizem respeito à sua situação financeira; portanto, cada indivíduo deve se tornar responsável por gerenciar suas finanças e buscar

atitudes para atingir seus objetivos e ter uma vida financeira saudável. É nesse contexto que se insere a importância da problemática proposta como estudo, de se buscar conhecimento minimamente suficiente para o gerenciamento adequado das finanças pessoais.

Evidentemente uma única pessoa não possui o mesmo volume de recursos e de movimentações financeiras que uma empresa, no entanto é importante que se tenha, além do entendimento básico de finanças pessoais, a visão de cuidar delas como se tivesse uma organização empresarial para gerenciar; foi com tal intuito que descreveram-se nos capítulos anteriores conceitos que parecem pertencer muito mais ao mundo empresarial que às pessoas físicas, mas que também possuem sua importância para o sucesso financeiro de cada um como indivíduo. É exatamente o que Gitman (2001) destaca em sua obra que os princípios financeiros – como a elaboração de demonstrações financeiras, estabelecimento de metas e de orçamentos e o desenvolvimento de planos financeiros de curto e longo prazos – auxiliam tanto no trabalho quanto no gerenciamento das finanças pessoais na busca de recursos para alcançar uma aposentadoria tranquila e confortável; o problema é que a educação financeira é pouco difundida na base curricular nacional e mesmo quando adultos, a grande maioria dos indivíduos não está preparada para gerir adequadamente as finanças pessoais.

Uma vez que estabelecida a ligação entre o conceito empresarial e pessoal das finanças, e introduzida uma noção básica da importância do adequado gerenciamento das finanças pessoais, a partir do próximo capítulo, serão apresentadas ferramentas que auxiliem essa atividade e que provoquem a percepção de que a busca por conhecimento na área da educação financeira é essencial para a consolidação da saúde financeira pessoal e importante ferramenta de mudança social e econômica de uma sociedade.

6. GERENCIAMENTO DAS FINANÇAS PESSOAIS

O primeiro ponto importante para manter um orçamento saudável é conhecer as próprias finanças, receitas, despesas e perdas; é previsível que a grande maioria das pessoas saibam o quanto recebem ao fim de um mês de trabalho, principalmente quando observa-se que no Brasil ainda grande parte dos trabalhadores tem remuneração composta por salários fixos. Os *gaps* porém, ocorrem ao passo que muitos não conhecem detalhadamente aquilo que gastam ou gastam mais pelo impulso que pela razão, acabando por fazer com que suas despesas sejam maiores que as receitas auferidas.

Nesse momento, cabe enfatizar com maior convicção que as ferramentas da administração financeira não só podem, mas devem estar presentes no controle das finanças pessoais; portanto, para obter bons resultados é indispensável que se mantenha controle sobre o orçamento mensal. Como apresentado nas disciplinas de planejamento estratégico e de gestão de projetos, por exemplo, não há o que controlar se não existir um plano; para tanto, o primeiro passo a ser necessariamente tomado é construir um planejamento financeiro, através do qual será possível saber como evolui o orçamento pessoal ou familiar, da mesma forma que uma empresa elabora seu planejamento, através do qual pode-se alcançar resultados de maneira mais rápida.

Os indivíduos que não trabalham em áreas de gestão financeira dentro das organizações ou que não tem relação alguma com finanças devem buscar informações em livros e mídias publicados por autores especializados no assunto da administração financeira; no entanto, o primeiro equívoco ocorre ao passo que muitas vezes os livros que tratam de finanças pessoais são classificados como sendo de autoajuda, quando deveriam ser considerados como literaturas da própria administração voltadas ao tema da gestão pessoal. Somado a esse fator, está a falta de interesse de autoridades e das pessoas em estabelecer o conhecimento básico da gestão finanças como essencial para a saúde das famílias e para a construção de uma economia mais robusta, à prova de crises, assim como pode-se observar em países desenvolvidos.

Em uma das literaturas estudadas na formulação da presente tese, encontra-se base para o planejamento e início de uma vida com as finanças sempre em dia, sem saldos negativos na conta bancária, onde Silva (2017) também destaca a importância da leitura; em uma das

passagens defende que a informação se torna indispensável para entender o mercado, buscando aproveitar as oportunidades de ganhos em bons investimentos. Enquanto continuar-se a terceirizar tais informações, que devem ser de cunho pessoal, bem como tomadas de decisões sobre aplicações e investimentos, não serão obtidos bons retornos e resultados consistentes; para tomadas de boas decisões não pode-se abrir mão de conhecimento sobre o que analisa-se ou cogita-se escolher, sendo então determinante adotar leituras confiáveis, adotando a seletividade e evitando a perda de tempo com artigos fúteis ou notícias sensacionalistas.

Infelizmente no Brasil uma boa parcela da população ainda não tem o hábito da leitura, de acordo com a quarta edição da pesquisa Retratos da Leitura, realizada pelo Ibope em 2015, citada no sítio do jornal O Estadão por Maria Fernanda Rodrigues, 44% dos brasileiros não leem e 30% sequer comprou um livro em sua vida; quando os entrevistados foram perguntados sobre o que gostam de fazer em seu tempo livre, o hábito de ler ficou apenas em décimo lugar, atrás de assistir à televisão ou conectar-se às redes sociais por exemplo. Dessa forma, pode-se afirmar que não existe uma busca por boas leituras, informações e de novos conhecimentos; essa estatística precisa ser mudada urgentemente.

Como destacados no presente capítulo a necessidade da existência de um planejamento para que se possa controlar o fluxo financeiro pessoal, mantendo o saldo positivo para obter recursos e iniciar os investimentos com foco na saúde financeira, além de conhecimento, obviamente é preciso poupar recursos para investir. Portanto, nos próximos capítulos, serão demonstrados alguns modelos de orçamento que podem auxiliar os indivíduos no planejamento e no controle de suas finanças pessoais.

7. O PLANEJAMENTO NAS FINANÇAS PESSOAIS

O planejamento financeiro é essencial para o sucesso e sobrevivência das organizações; e já que uma família pode ser comparada a uma empresa e gerenciada como tal, também deve-se planejar ações dentro dela para ter equilíbrio e sucesso nas diversas áreas da existência humana. A vida financeira é um dos pilares do equilíbrio pessoal e por isso a necessidade de planejá-la é indiscutível, trazendo benefícios para o convívio familiar e social.

No contexto das finanças pessoais, o ato da disciplina implica na adoção do controle sobre o orçamento pessoal ou familiar, no entanto, eventuais erros não devem ser encarados como desastres, mas sim como experiências para futuras decisões; sendo assim, pode-se considerar disciplina e controle como sinônimos de estreita relação entre si. Portanto, observa-se logo a seguir quatro modelos de orçamento; um planejamento elaborado com base na disciplina e no controle efetivo evita sustos e possíveis dificuldades financeiras, direcionando também o indivíduo para quaisquer ajustes que se façam necessários durante os ciclos de fluxo de caixa ou em eventuais momentos de redução das receitas.

7.1. ORÇAMENTO DE ALTO RISCO

O primeiro modelo de orçamento é um caminho totalmente inviável para aqueles que desejam chegar à independência financeira e aposentadoria, através de um modelo onde não há formação de reservas financeiras. Aqui predomina a total falta de controle financeiro, onde os gastos ocorrem antes mesmo do recebimento dos recursos; ou seja, considera-se utilizar receitas que algumas vezes não se sabe quando iram se realizar ou ao menos se serão realizadas, fazendo com que na maior parte do tempo, as despesas se tornem maiores que as receitas, resultando em um orçamento deficitário, como pode ser observado na tabela 1, logo abaixo.

Tabela 1: Orçamento deficitário.

RECEITAS		R\$	2.000,00	100,0%
DÍVIDAS		R\$	3.000,00	150,0%
	ALIMENTAÇÃO	R\$	1.000,00	50,0%
	MORADIA	R\$	700,00	35,0%
	SAÚDE	R\$	500,00	25,0%
	TRANSPORTE	R\$	300,00	15,0%
	VESTUÁRIO	R\$	200,00	10,0%
	OUTRAS	R\$	300,00	15,0%
RESULTADO		-R\$	1.000,00	-50,0%

Fonte: Silva, J. M. (2017). Saldo positivo: como ficar sempre no azul.

De acordo com dados obtidos pelo INDEF (2017), índice divulgado pela Serasa Experian, 62% das pessoas sentiram que suas despesas eram maiores que seus rendimentos ao menos uma vez nos últimos doze meses. Endividamento antecipado, portanto, é o principal sintoma do orçamento de alto risco e a primeira consequência são os juros que decorrem das dívidas e da falta de controle, sendo que por repetidas vezes será preciso recorrer a elas para cobrir os “buracos” que aparecem nas finanças, onde reside o risco decorrente dessas práticas, pois caso a falta de controle não seja sanada, as dívidas se tornam cada vez maiores por causa dos juros compostos; na verdade, caso alguém esteja preso a este modelo, deverá começar a exercer o máximo de controle possível sobre as despesas, antes que o seu acúmulo incontrolável venha a corroer toda a vida financeira pessoal, podendo acarretar até mesmo em instabilidade emocional e doenças físicas como consequência da falta de recursos para quitar as dívidas e para manter a tranquilidade em momentos de emergência.

7.2. ORÇAMENTO SOB CONTROLE

Quando se passa a exercer controle sobre nossas finanças pessoais a tendência é de que haja uma progressão em relação ao primeiro modelo demonstrado, claro, desde que se mantenha a disciplina nos gastos e que a vontade economizar seja superior à vontade de gastar; é necessário então manter também o controle emocional sobre as finanças. Ao colocar o controle em ação, os gastos são cortados ao máximo possível para que se atinja um equilíbrio entre receitas e despesas; outra possibilidade seria aumentar as receitas, contudo, sobre esse fator não consegue-se manter controle total, da mesma forma que sobre as despesas.

A segunda tabela mostra a igualdade entre receita e gastos, onde as dívidas deixam de existir e o saldo no fim do período é igual a zero; vejamos a seguir:

Tabela 2: Orçamento em equilíbrio.

RECEITAS	R\$	2.000,00	100,0%
DESPESAS	R\$	2.000,00	100,0%
ALIMENTAÇÃO	R\$	700,00	35,0%
MORADIA	R\$	500,00	25,0%
SAÚDE	R\$	400,00	20,0%
TRANSPORTE	R\$	200,00	10,0%
VESTUÁRIO	R\$	100,00	5,0%
OUTRAS	R\$	100,00	5,0%
RESULTADO	R\$	-	0,0%

Fonte: Silva, J. M. (2017). Saldo positivo: como ficar sempre no azul.

Destaca-se nesse modelo o fato de não ocorrerem gastos antes de que as receitas sejam obtidas, consequência do maior controle sobre o orçamento, que possibilita o abandono das dívidas recorrentes; por um lado ainda não existem recursos capazes de suprir a necessidade de poupança, mas por outro lado, através do controle, as dívidas existentes são quitadas, por isso dá-se a esse modelo o nome de orçamento em equilíbrio.

O controle possibilita, portanto, sair da situação de déficit orçamentário; no entanto, é indispensável manter o controle e a vigilância constante sobre as despesas, pois o risco de que se contraia novas dívidas, voltando ao patamar anterior ainda está presente e pode colocar em xeque as conquistas obtidas até aqui. A cada passo dado na evolução dos modelos de orçamento, a cultura financeira vai sendo alterada também, claro que para um patamar melhor; trocadas as dívidas para relacionar somente as despesas no orçamento, o próximo passo será se dedicar a aumentar as economias e incluir também os investimentos no orçamento.

7.3. MODELO IDEAL DE ORÇAMENTO

Neste momento, o aumento das receitas e das economias possibilitará a formação de reservas, que deverão ser destinadas aos investimentos e aplicações financeiras, os resultados começam a ser visíveis e, conseqüentemente, a satisfação pessoal também aumenta e os gastos não ocorrem mais se não houver real necessidade, gerando cada vez mais sobras para serem aplicadas; vamos à tabela 3:

Tabela 3: Orçamento ideal.

RECEITAS	R\$	3.000,00	100,0%
DESPEASAS	R\$	2.000,00	66,7%
ALIMENTAÇÃO	R\$	700,00	23,3%
MORADIA	R\$	500,00	16,7%
SAÚDE	R\$	400,00	13,3%
TRANSPORTE	R\$	200,00	6,7%
VESTUÁRIO	R\$	100,00	3,3%
OUTRAS	R\$	100,00	3,3%
INVESTIMENTOS	R\$	1.000,00	33,3%

Fonte: Silva, J. M. (2017). Saldo positivo: como ficar sempre no azul.

Pela primeira vez pode-se perceber o saldo positivo ao final do período definido em um orçamento hipotético, o qual está destinado aos investimentos, conforme a tabela acima; ao chegar a este nível, o ciclo passa a ser inverso ao passo que a tendência é de que o saldo seja sempre positivo e as reservas só aumentem enquanto nos níveis anteriores a tendência era de que as despesas e dívidas estivessem sempre presentes. Portanto, aqui está a prática ideal das finanças pessoais, porém pode-se avançar mais um passo, rumo ao modelo avançado.

7.4. MODELO AVANÇADO DE INVESTIMENTO

Em relação ao modelo ideal, ocorre uma pequena mudança, porém ela só é possível quando se atinge relativo sucesso na gestão das finanças pessoais, momento em que haverá sobras de caixa em todos os meses, sem exceção; observemos a mudança, de acordo com a próxima tabela.

Tabela 4: Investimento em primeiro lugar.

RECEITAS	R\$	10.000,00	100,0%
INVESTIMENTOS	R\$	3.000,00	30,0%
DESPEASAS	R\$	7.000,00	70,0%
ALIMENTAÇÃO	R\$	2.000,00	20,0%
MORADIA	R\$	1.500,00	15,0%
SAÚDE	R\$	1.000,00	10,0%
TRANSPORTE	R\$	1.000,00	10,0%
VESTUÁRIO	R\$	500,00	5,0%
LAZER	R\$	500,00	5,0%
OUTRAS	R\$	500,00	5,0%
SALDO	R\$	-	0,0%

Fonte: Silva, J. M. (2017). Saldo positivo: como ficar sempre no azul.

A mudança proposta, como pode-se observar nessa última tabela, é de que os investimentos sejam tratados como prioridade dentro do planejamento financeiro; observa-se também, que as receitas necessariamente precisam atingir um volume que permita cuidar dos investimentos antes mesmo de pensar nas despesas a serem pagas, sem que falte dinheiro para custeá-las; Silva (2017) ressalta que a partir deste ponto o enriquecimento e a consolidação de um patrimônio seguro passam a ser questão de tempo. A seguir, comprovar-se-á através de algumas pesquisas indiretas qual é a situação predominante da população brasileira em relação às finanças pessoais.

7.5. MODELO DE ORÇAMENTO PRATICADO PELA MAIORIA DOS INDIVÍDUOS BRASILEIROS

Através dos exemplos demonstrados nesse capítulo pode-se entender que o primeiro é vivido e praticado por grande parte dos brasileiros, enquanto um orçamento equilibrado financia, sem dívidas, uma vida com menos dificuldades, pelo menos na área financeira; a realidade brasileira está relatada no trecho apresentado a seguir, do livro “*Saldo positivo, como ficar sempre no azul*”; o último período da citação vem comprovar, mais uma vez, a hipótese proposta na presente tese, de que existe grande importância da educação financeira na construção da saúde financeira dos indivíduos e da população como um todo.

[...] mais da metade dessas famílias tem a renda seriamente comprometida, seja com créditos consignados, empréstimos pessoais, limite do cheque especial, rotativo do cartão de crédito, [...] Isso significa que, nesse contingente, as pessoas gastam mais do que ganham, por isso estão endividadas. Esse tipo de situação [...] ocorre porque falta educação financeira. [...] (DA SILVA, 2017, p. 57).

Pesquisas realizadas no Brasil pela CNC apontam a evolução histórica do endividamento das famílias brasileiras, através de dados coletados nas capitais da União e também no Distrito Federal; é preciso salientar que o maior problema não reside no endividamento em si, mas no alto risco que o mesmo carrega de se chegar a níveis excessivos, acarretando em alto comprometimento de renda, inadimplência e dívidas sem fim. A tabela a seguir relaciona os três principais indicadores levantados pela PEIC no período de 2010 a 2017, que reafirmam o quanto nós brasileiros vivemos em situação orçamentária deficitária, inadequada e inconcebível para a saúde financeira e que também pode gerar problemas de relacionamento e psicológicos, gerados pelas dívidas, conforme mencionamos durante a apresentação do primeiro modelo de orçamento.

Tabela 5: Índice de endividamento das famílias brasileiras.

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
	Média anual (%)							
Famílias endividadas	59,1	62,2	58,3	62,5	61,9	61,1	60,2	60,8
Famílias com contas em atraso	24,9	22,9	21,4	21,2	19,4	20,9	24,2	25,4
Famílias sem condições de pagar dívidas em atraso	8,9	8,0	7,1	6,9	6,3	7,7	9,2	10,2

Fonte: Peic/CNC - jan/2018

Observa-se acima que nos últimos oito anos, em média, 60% das famílias do país estão endividadas, ou seja, grande parte da população, como dito anteriormente, permanece gastando antecipadamente seus recursos e arriscando suas finanças para resto da vida. Para piorar a situação, em 2017, em torno de 25% das famílias que responderam à pesquisa divulgada no início de 2018 informaram ter alguma dívida em atraso e pelo menos 10% disseram não ter condições de pagar essas dívidas.

Especialista da área de finanças pessoais, Samy Dana – professor, pesquisador e autor de diversos livros – informou em uma de suas entrevistas ao Jornal da Globo que na atual situação econômica, em torno de um terço dos brasileiros não conseguirá mais pagar suas dívidas; esse é o maior risco que se assume ao permanecer na prática do primeiro modelo de orçamento apresentado.

Estabelecidos alguns modelos de controle de orçamento, na próxima etapa serão analisadas algumas armas importantes para manter a disciplina e não perder de vista o controle durante a caminhada e progressão na vida financeira pessoal e familiar, pois além de sair das dívidas é preciso tomar muito cuidado para não voltar à estaca inicial, bem como aumentar o nível de poupança visando a aplicação dos recursos em investimentos, possibilitando bons retornos e, conseqüentemente, o crescimento e consolidação do patrimônio.

8. CONTROLANDO E MONITORANDO AS PRÓPRIAS FINANÇAS

Após a realização de um planejamento e adoção de uma boa estratégia para poupar recursos com objetivo de formar fundos e direcioná-los a bons investimentos, é preciso colocar em prática o que foi planejado, pois os resultados desejados somente poderão ser alcançados quando houver ação; além de agir, para se chegar ao objetivo final será indispensável que se tenha disciplina para manter o plano nos trilhos.

Como visto anteriormente, o primeiro passo a ser dado é fugir das dívidas, ou seja, quitar as existentes ou trocá-las por outras que sejam mais baratas; uma dívida é mais barata que outra quando os juros são menores, assim, o custo da dívida passa a ser menor. Um exemplo é trocar o pagamento de uma fatura do cartão de crédito em atraso, ou a utilização do limite do cheque especial por outras modalidades de empréstimos, como por exemplo o crédito pessoal e os consignados, que são linhas de crédito com taxas menores. Quando se fala em financiamentos é necessário pensar não apenas se o valor das parcelas ou prestações vão se encaixar no orçamento mensal, mas sim no custo total que uma operação de crédito envolve, analisando o impacto da dívida no longo prazo.

Algumas vezes, além dos impactos gerados por uma contratação de crédito, o bem financiado gera despesas extras, como impostos, taxas e custos de manutenção; muitas pessoas financiam um veículo novo sem sequer lembrar dos custos das revisões, das taxas de emplacamento e licenciamento, além do IPVA, da necessidade em contratar um seguro contra roubos e avarias. A compra de um imóvel implica em despesas com escritura e com os impostos pertinentes. Ou seja, ao assumir uma dívida é indispensável que se deixe de lado o pensamento imediatista que em vários momentos impera em na mente humana; mais a frente será realizada uma abordagem relacionada às compras efetuadas por impulso, que favorecem crescimento das dívidas e consequente deterioração das economias e do patrimônio.

No presente momento, serão apresentadas mais duas tabelas nas quais poderá se perceber que grande parte das famílias brasileiras ainda comprometem sua renda com aquelas linhas de crédito atreladas às maiores taxas de juros; tem-se também um comparativo entre as taxas médias praticadas pelas principais instituições do mercado financeiro.

Tabela 6 - Comparativo das taxas médias de juros

MODALIDADE	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	TAXAS (%)	
		a.m.	a.a.
CHEQUE ESPECIAL			
	BANCO DO BRASIL	12,26	300,38
	BANCO BRADESCO	11,87	284,40
	ITAÚ UNIBANCO	11,79	281,00
	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	12,49	310,46
	BANCO SANTANDER BRASIL	14,79	423,36
CARTÃO DE CRÉDITO - ROTATIVO EM ATRASO			
	BANCO DO BRASIL	11,00	249,70
	BANCO BRADESCO	11,12	254,47
	ITAÚ UNIBANCO	10,13	218,38
	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	11,08	252,73
	BANCO SANTANDER BRASIL	17,55	596,32
CARTÃO DE CRÉDITO - ROTATIVO NORMAL			
	BANCO DO BRASIL	9,06	183,14
	BANCO BRADESCO	13,79	371,12
	ITAÚ UNIBANCO	10,12	218,13
	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	10,79	241,97
	BANCO SANTANDER BRASIL	10,05	215,64
CARTÃO DE CRÉDITO - PARCELADO			
	BANCO DO BRASIL	7,91	149,41
	BANCO BRADESCO	5,40	87,89
	ITAÚ UNIBANCO	7,82	146,95
	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	7,97	150,99
	BANCO SANTANDER BRASIL	7,75	144,92
CRÉDITO PESSOAL			
	BANCO DO BRASIL	3,74	55,29
	BANCO BRADESCO	5,13	82,21
	ITAÚ UNIBANCO	4,55	70,51
	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4,62	71,88
	BANCO SANTANDER BRASIL	4,63	71,93
CRÉDITO CONSIGNADO - INSS			
	BANCO DO BRASIL	1,95	26,07
	BANCO BRADESCO	1,98	26,53
	ITAÚ UNIBANCO	2,00	26,79
	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2,02	27,10
	BANCO SANTANDER BRASIL	1,90	25,40
CRÉDITO CONSIGNADO - PRIVADO			
	BANCO DO BRASIL	2,48	34,20
	BANCO BRADESCO	2,50	34,53
	ITAÚ UNIBANCO	3,25	46,74
	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2,40	32,87
	BANCO SANTANDER BRASIL	2,66	37,07

Fonte: BCB - Banco Central do Brasil - em 05/06/2018.

MODALIDADE	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	TAXAS (%)	
		a.m.	a.a.
CRÉDITO CONSIGNADO - PÚBLICO			
	BANCO DO BRASIL	1,71	22,54
	BANCO BRADESCO	1,70	22,36
	ITAÚ UNIBANCO	2,55	35,34
	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1,84	24,45
	BANCO SANTANDER BRASIL	1,64	21,57
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
	BANCO DO BRASIL	1,66	21,83
	BANCO BRADESCO	1,49	19,47
	ITAÚ UNIBANCO	1,64	21,58
	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2,02	27,14
	BANCO SANTANDER BRASIL	1,52	19,85

Fonte: BCB - Banco Central do Brasil - em 05/06/2018.

A tabela que se inicia na página anterior mostra uma comparação das taxas médias de juros das operações de crédito mais contratadas no Brasil, divulgada pelo Banco Central e com base nos juros pactuados até vinte e dois de maio do corrente ano. As taxas cobradas do rotativo dos cartões de crédito e as do cheque especial são de longe as mais altas se comparadas às demais modalidades de crédito; mesmo com as alterações nas regras relativas ao pagamento mínimo e parcelamento de faturas em atraso, as taxas do rotativo ainda estão nas alturas, em média 300%, motivo pelo qual especialistas aconselham evitar esse tipo de dívida. No entanto, vejamos os dados apresentados abaixo, também coletados pela CNC.

Tabela 7 - Modalidades do endividamento das famílias brasileiras (%).

TIPO DE DÍVIDA	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Cartão de crédito	70,9	72,7	73,6	75,2	75,3	76,1	77,1	76,7
Crédito pessoal	11,3	10,8	11,3	10,5	9,5	9,0	10,3	10,3
Cheque especial	8,3	6,8	6,2	6,2	5,6	6,2	7,2	6,7
Crédito consignado	3,9	3,9	4,0	5,2	4,7	4,6	5,4	5,6
Financiamento de carro	10,3	10,0	11,5	12,2	13,8	13,7	11,2	10,2
Financiamento de casa	3,2	3,5	4,5	6,1	7,8	8,3	7,9	8,2

Fonte: Peic/CNC - jan/2018

Parece haver aqui uma contradição, mas os dados apresentados pela pesquisa divulgada no mês de janeiro mostram que é esmagador o percentual de famílias que possuem dívidas com cartões de crédito. Pode-se questionar a razão da enorme utilização dessa modalidade se ela representa os maiores custos, enquanto existem possibilidades mais baratas; fato é

que, antes das altas taxas de juros cobradas, mais uma vez se confirma a falta de controle sobre as finanças pessoais, ao passo que quanto maior o risco, maior será o custo do crédito. Portanto é importante observar que se não tem dinheiro ou não tem acesso à modalidades mais baratas, é indispensável gastar menos possível de maneira a necessitar o mínimo possível das modalidades mais caras.

Analisando as três últimas tabelas, percebe-se que quase oito em cada dez famílias endividadas no final do ano de 2017 estavam com suas rendas comprometidas diante da modalidade com maior taxa de juros cobradas no Brasil, as dívidas dos cartões de crédito; o problema não está no uso dos cartões de crédito, mas não se deve jamais esquecer do controle, principalmente com os gastos realizados nessa modalidade. Vamos a algumas orientações que podem nos auxiliar a fugir dos juros altos.

9. FUGINDO DAS DÍVIDAS DE ALTO CUSTO

Especialistas em finanças são unânimes ao orientar que as faturas do cartão de crédito devem ser pagas de acordo com o seu valor total, ou seja, evitar ao máximo o pagamento menor que o valor do total gasto no período; portanto, aqueles que já possuem algum conhecimento financeiro trilham o caminho mais fácil, o de prevenir antes de remediar, ou seja, não gastar mais do que se ganha e antes não ter condições de pagar uma fatura, não comprar mais do que o orçamento permite. Primeiramente, deve-se buscar um alicerce consistente e sólido, para evitar ao máximo qualquer tipo de escorregão.

9.1. CONSTRUIR UMA NOVA CULTURA DE RELACIONAMENTO COM AS FINANÇAS

Educação financeira deve ser construída, é algo que deve vir desde muito cedo sendo alicerçada no pensamento de cada indivíduo; infelizmente poucos brasileiros tem a cultura de ensinar as crianças desde pequenas como lidar com as finanças pessoais; sabe-se que países ricos não são desenvolvidos e independentes financeiramente por mero acaso, os Estados Unidos são o maior exemplo a ser utilizado, chegar ao topo não é fácil e exige planejamento de longo prazo, cultura empreendedora e claro, educação de qualidade e focada na construção de uma nação forte e não para o privilégio de poucos.

Porém, não se pode esperar que a mudança cultural seja iniciada por governos ou pelas escolas; na introdução do livro *“Pai Rico, Pai Pobre”*, a sua coautora Sharon Lechter lança um questionamento se as escolas realmente preparam as crianças para a vida real; se lá existem pais que pensam assim, como seria aqui no Brasil? O exemplo da vida real de Sharon foi de que quando incitado a estudar muito e tirar boas notas para ter um bom emprego e ganhar altos salários, seu filho lhe mostrou um novo posicionamento.

As palavras do jovem rapaz citado foram as seguintes: *“[...] sei que o pessoal que se forma na universidade não está ganhando tanto quanto antes e que não posso depender da Seguridade Social ou dos fundos de pensão das empresas para aposentar-me[...]”*. (Lechter; Kiyosaki) tradução de Maria Monteiro (2011). Percebe-se a necessidade não de ignorar a importância da educação nas escolas, mas de entender e encarar a necessidade

de mudança de alguns paradigmas relacionados a educação e finanças, bem como assumir o controle da gestão das finanças; ainda segundo a coautora de Robert Kiyosaki, o recado deixado aos seus leitores é o seguinte:

[...] qualquer um pode alcançar a prosperidade se decidir fazê-lo. [...] você tem a capacidade de instruir-se e de ensinar a quem você ama a cuidar de si próprio financeiramente. Lembre que a inteligência financeira é o processo mental pelo qual resolvemos nossos problemas financeiros. [...] preparando-nos, instruindo-nos e despertando nosso gênio financeiro e o de nossas crianças. [...] (LECHTER; KIYOSAKI, 2011, p. 15).

O próprio autor do último livro citado vivia um paradigma, ele conta no primeiro capítulo da sua obra que cresceu ouvindo os conselhos de dois pais, um rico e outro pobre, e que poderia simplesmente ignorar um dos dois e aceitar apenas os conselhos do outro; Robert Kiyosaki decidiu usar sua inteligência, refletir sobre os conselhos dos dois pais e formar sua própria opinião. O garoto ouvia de um pai: “*O dinheiro é a raiz de todo mal*”; e do outro: “*A falta de dinheiro é a raiz de todo mal*”; qual dos dois estaria certo? Robert relata que passava muito de seu tempo pensando e que todo esse processo tornou-se importante em sua vida no longo prazo. Ele leva à reflexão quando diz que o assunto “*dinheiro*” não é ensinado nem nas escolas e nem em casa; o argumento central é de que os estudos nas instituições de ensino estão centrados nas habilidades profissionais e acadêmicas, acabando por banalizar as habilidades voltadas ao conhecimento financeiro e por isso ótimos profissionais de várias áreas podem passar por dificuldades financeiras.

Diante da experiência exposta por esse filho de dois pais, chega-se à constatação de que nenhuma das afirmações do parágrafo anterior tem total razão; no fundo, o maior problema está na relação que se tem com o dinheiro, da pouca importância que muitas vezes se dá à educação financeira e ao controle das finanças. Por isso, o dinheiro não é a raiz de nada, sua escassez ou abundância são apenas consequências do bom ou do mau gerenciamento que se faz dele.

A cultura que deve ser adotada, portanto, é a de encarar que o problema está nos indivíduos e não no dinheiro; tem-se o costume de entregar os cuidados das necessidades às empresas e ao governo, julgando que estes sejam responsáveis por criar medidas e oferecer benefícios que garantam a manutenção do padrão de vida, enquanto deve-se ser autossuficiente financeiramente e usar a competência para gerenciar o orçamento ao invés de entregá-lo à dependência de governos ou de patrões. Tem-se um esclarecimento sobre

como alcançar competência para cuidar mais de perto do orçamento pessoal, José Severino explica que se faz necessário desenvolver um relacionamento saudável com o dinheiro.

[...] Quando se tem formação e conhecimento para gerir valores monetários, fica mais fácil a compreensão do que se pretende fazer [...]. Daí a importância do conhecimento da área financeira. [...] é necessário também que você adquira cultura em áreas afins à econômica, como a de legislação, contabilidade e administração. [...] dessa forma, você não será surpreendido negativamente. [...] (SILVA, 2017, p.34).

Utilizando uma analogia entre as duas literaturas citadas neste capítulo, pode-se apreender que os filhos que já nasceram em famílias ricas tendem a ter um contato mais rápido com boas informações e os seus pais querem prepará-los para dar continuidade ao patrimônio conquistado; para estes basta aproveitar as boas oportunidades que a vida lhes ofereceu, já para os menos privilegiados, caso da maioria da população brasileira, o caminho tenderá a ser mais longo, para tanto, observada a pertinência do tema proposto, estes também poderão alcançar sucesso financeiro através da busca por aprendizado e de formação adequada, podendo tornar-se os pais ricos de um futuro próximo.

9.2. COMPRAS POR IMPULSO DEVEM SER EXCLUÍDAS DO COMPORTAMENTO CONSUMIDOR

Na grande maioria das vezes os consumidores brasileiros acabam deixando de lado a razão no momento de efetuar suas compras, através dos anúncios de super descontos, que aparentemente são atrativos financeiramente, levando o consumidor a satisfazer desejos em detrimento das finanças pessoais. É necessário então refletir sobre a real necessidade e importância de se adquirir determinado produto ou serviço, e se a conclusão for positiva, a melhor alternativa é sempre negociar o pagamento à vista e conseguir descontos que sejam realmente vantajosos.

O foco deve estar em fazer a razão predominar sobre a compulsão das compras impulsionadas pelo plano emocional; no momento de lidar com o dinheiro não se pode esquecer de manter o controle emocional para estabelecer limites claros sobre o orçamento. Uma compra realizada de maneira racional leva a ter menos pressa de comprar e ter mais tempo para pesquisar e negociar preços. Dessa forma, conhece-se o preço justo a ser pago e tem-se maior segurança e preparo para ir às compras. Uma consequência da

racionalidade nas compras é a eliminação dos impulsos e a paciência em esperar o tempo certo de realizar as compras.

9.3. ANALISAR A HORA CERTA DE REALIZAR UMA COMPRA

Sabe-se que o mercado de consumo é regido de acordo com a lei da oferta e da procura, característica inextinguível do mundo capitalista; o objetivo não é criticar negativamente o sistema econômico, mas esclarecer que cada indivíduo deve buscar suas armas para gerenciar bem suas finanças. Portanto, a máxima da lei da oferta e da procura é de que no momento em que as demandas aumentam os preços também crescem, pois os produtos tendem a ficar escassos nas prateleiras; e quando a demanda está retraída, os preços tendem a diminuir, ao passo que a oferta de produtos tende a crescer com o aumento dos estoques.

Existem diversos fatores que influenciam as oscilações entre demanda e oferta, o importante porém é saber o momento certo para realizar as compras necessárias; uma boa estratégia, por exemplo, é fugir das compras durante períodos de datas comemorativas, nos quais obviamente os preços são maiores. Porque renovar o guarda roupa no Natal? comprar um eletrodoméstico novo próximo ao dia das mães? Ou um brinquedo novo perto do dia das crianças? Silva (2017) argumenta que qualquer uma dessas atitudes são sinônimos de perder dinheiro, e que se os preços sobem em determinadas épocas, eles podem cair em outros períodos.

Outra artimanha é sempre levar ao supermercado uma lista de compras, pois mesmo com vários apelos à volta, se mantidos a disciplina e o controle, a compra será somente do estritamente necessário. Não é preciso mais que isso porque não convive-se mais com uma inflação galopante de algumas décadas atrás, atualmente, os juros das aplicações financeiras conseguem ao menos recuperar a perda do poder de compra originado pela inflação; a análise do momento certo de comprar pode ser resumida em seguir o que Silva sugere em seu livro, de limitar-se a adquirir somente o que for preciso, eliminar tudo o que for supérfluo e manter as economias em uma aplicação financeira.

O segundo fator que poderia justificar uma estocagem de produtos seria o risco de um eventual desabastecimento, como o que vivenciado há poucas semanas em decorrência da paralização dos caminhoneiros, mas que não exigiria um alto nível de estocagem nos lares pois durou um período de tempo relativamente curto. Para seguir as duas

recomendações anteriores de maneira consistente, embarcar em um planejamento disciplinado e seguir na contramão do atual modelo de consumo predominante no Brasil, é indispensável aliar a busca de conhecimento às mudanças culturais do consumismo e também da educação financeira.

9.4. ESCOLHER A LINHA DE CRÉDITO E O CARTÃO DE CRÉDITO MAIS ADEQUADOS

Toda ferramenta tem suas vantagens e desvantagens e os cartões de crédito que são dinheiro de plástico podem ser comparados à moeda e, assim sendo, tanto literalmente como figurativamente possuem duas faces e podem ser utilizados para auxiliar a gestão das finanças pessoais mas também podem destruir irreversivelmente o orçamento, levando uma pessoa a mergulhar suas finanças em dívidas sem fim; mais uma vez, o resultado dependerá, claramente, da maneira pela qual se dá a utilização do cartão de crédito, o bom aproveitamento das suas vantagens, portanto, estará condicionado à competência financeira e à inteligência emocional.

O uso competente do crédito disponibilizado em um cartão de plástico possibilita a regulação do fluxo de caixa pessoal; muitos poderão neste momento se perguntar como isso seria possível. Pois bem, observa-se que o pagamento da fatura de um cartão acontece sempre uma vez por mês em uma data escolhida pelo seu titular, o fechamento de cada fatura ocorre normalmente dez dias antes do vencimento, ou seja, pode-se chegar a ter quarenta dias de prazo para pagar uma conta sem que haja cobrança de juros; nesse contexto, a competência financeira se aplica ao utilizar-se do prazo extra para cobrir eventuais “faltas” de dinheiro no orçamento do mês, a data mais adequada a ser determinada como vencimento é logo após à data de recebimento do salário, de forma a não necessitar de nenhum empréstimo de curto prazo para quitar tais faltas. Com o cartão de crédito, portanto, é possível gastar um pouco a mais em determinado mês, porém tomando o cuidado de não exceder o limite do orçamento no período seguinte e manter o pagamento integral da fatura dentro do vencimento com o objetivo de seguir com as finanças sob controle, no mínimo em situação de equilíbrio, de acordo com exemplo demonstrado na tabela dois, sétimo capítulo deste trabalho.

A inteligência emocional leva o indivíduo a colocar em prática a disciplina e não gastar mais do que suas receitas lhe permitam e, desta maneira, já que provavelmente as pequenas

faltas não existirão, pode-se fazer com que o limite e prazo disponibilizado pelo cartão sejam direcionados ao pagamento das despesas rotineiras, aplicando o dinheiro com o qual elas seriam pagas por pelo menos um mês, até o vencimento da fatura do cartão de crédito; o saldo aplicado renderá juros enquanto o crédito utilizado através do cartão não acarretará cobrança de juros, desde que a fatura seja paga integralmente e até o seu vencimento; isso significa capitalizar os juros a favor do bolso, ao invés de tomar empréstimos dos bancos ou financeiras, Gitman (2001) argumenta que a capitalização dos juros se compara a uma mágica nas finanças; não deixe-se de observar, porém, que os efeitos podem ser tanto positivos quanto negativos.

Um cartão de crédito pode ser ferramenta de auxílio nas finanças, mas também pode deteriorar seriamente o patrimônio de uma pessoa, pois no Brasil convive-se com taxas altíssimas, principalmente na modalidade de crédito em questão. Segundo matéria publicada na seção de Economia & Negócios do Jornal O Estado de São Paulo, em levantamento realizado pela Proteste, o país, em 2016, era o primeiro de uma lista de seis nações da América Latina, comparando os juros médios cobrados no rotativo do cartão; eram naquela época incríveis 436% ao ano, enquanto o segundo do ranking não ultrapassava os 44% (dez vezes menos); até o último mês de abril os juros do rotativo chegaram ao patamar de 332%, um mês antes de entrar em vigor a Resolução nº 4.655/18 do BACEN, vinculada à Resolução nº 4.549/17, ambas disponíveis nos anexos deste documento, e que regulamentam as novas regras do crédito rotativo, criando regras para o parcelamento de faturas em atraso e estabelecendo limites aos juros cobrados pelo crédito rotativo em atraso.

Antes da regra estabelecida nessas resoluções, em resumo, o saldo de uma fatura não pago integralmente gerava uma dívida que poderia ser rolada por vários meses, gerando um efeito “bola de neve”, através do pagamento do valor mínimo, fixado em 15%, tornando-se muitas vezes impagáveis em consequência dos juros elevados; a partir da mudança não há mais a possibilidade de rolar a dívida. Como exemplo, caso o valor total da fatura do mês de junho não seja pago até o vencimento da fatura de julho, o saldo devedor deverá ser parcelado mediante a linhas de crédito com juros menores que os praticados até então no chamado rotativo não regular, consideradas proibitivas; além disso, o pagamento mínimo não está mais fixado em 15%, sendo que cada instituição define esse limite de acordo com sua estrutura de riscos e com o *rating* de cada cliente.

Mesmo diante das mudanças provocadas desde o ano passado, as taxas do cartão de crédito continuam altas se comparadas a outras modalidades de crédito, como foi constatado através dos dados apresentados na tabela seis; Samy Dana faz uma comparação entre uma dívida nos moldes antigos e no modelo atual, e de acordo com ele, a taxa do cartão ainda é a mais alta dentre todas as modalidades.

Samy Dana e outros especialistas da área das finanças pessoais alertam que os trabalhadores dificilmente conseguirão que seus rendimentos aumentem em uma velocidade compatível à dos juros incidentes sobre rotativo dos cartões de crédito e, portanto, o mau uso dessa modalidade de crédito tem grandes possibilidades de levar um indivíduo a mergulhar em endividamento profundo, gerando altos índices de inadimplência, comprovados nas tabelas cinco e sete. Ponderando tais condições, os especialistas, como autoridades no assunto, decretam que à medida que o custo do crédito continua alto, a única boa saída é economizar o máximo possível para fazer as compras, que ter vários cartões distribuídos nos compartimentos da carteira não é sinônimo de “ter poder”; e ainda, seguir a máxima: “use o cartão de crédito somente se tiver o orçamento estruturado e não precisar parcelar ou atrasar as faturas”. (SILVA, 2017, p. 74).

9.5. PORTABILIDADE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Neste tópico, continua a apresentação e discussão de opções que auxiliem as pessoas a controlar efetivamente seu orçamento através do domínio emocional e da competência financeira, e, portanto, ainda se encontram em situação de endividamento, também a alcançar a redução dos custos de suas dívidas; a portabilidade possibilita ao tomador de crédito transferir seu empréstimo ou financiamento entre instituições financeiras, tornando factível o barateamento do passivo das finanças pessoais.

Regulamentadas pela Resolução nº 3.401/06, do CMN, e aprimoradas pela Resolução BACEN nº 4.292/13, as regras da portabilidade de operações de crédito impulsionam às instituições ofertadoras de crédito a entregarem aos seus clientes as melhores condições possíveis, visando manter o volume da carteira de crédito, bem como atrair potenciais tomadores através de taxas de juros menores que as da instituição onde foi originada a operação. Considerando então, que um cliente pessoa física tenha realizado uma operação de crédito no Banco A, precisará dos principais dados referentes a ela, como saldo devedor, prestações a vencer e taxa de juros; as mesmas informações precisam ser apresentadas a

uma instituição B que esteja interessada em oferecer a nova operação; as novas condições poderão ser negociadas tanto com uma instituição quanto em uma possível contraproposta do banco que originou a contratação, ou seja, caberá ao cliente decidir entre a efetivação da portabilidade do crédito e a permanência na instituição que detém a operação original.

Existem duas regras que serão seguidas caso haja a opção por portar um contrato de crédito, o novo contrato deve ter o valor e prazo não maiores que o saldo devedor e quantidade de prestações remanescentes do contrato a ser liquidado; isso equivale a dizer que não há liberação de quaisquer valores ao cliente, sendo a operacionalização referente à transferência dos recursos realizada diretamente entre as instituições financeiras de maneira eletrônica e mediante autorização do Banco Central, sem que os custos relacionados a esse trâmite sejam repassados ao contratante.

Analisada, portanto, a possibilidade de transferir a dívida de um banco para outro, sem receio de redundância, observa-se novamente que as ferramentas estão nas mãos do consumidor, cabendo ao mesmo utilizá-las ao seu favor; no caso da portabilidade, é importante também verificar o CET da nova operação com a finalidade de comparar os valores cobrados por ambas as instituições, e tomar a decisão pela dívida mais barata. Logo, para realizar tal atividade, não se pode dispensar o conhecimento no que diz respeito às finanças.

O próximo passo após controlar o orçamento e conseguir criar excedente no saldo dos orçamentos mensais será aplica-los de forma que os recursos financeiros contribuam positivamente para o crescimento financeiro.

10. POUPANÇA E INVESTIMENTOS

Antagonicamente ao efeito das dívidas às finanças, a poupança de recursos e a sua aplicação em bons investimentos proporcionarão retornos positivos, à medida que os juros serão capitalizados a favor do investidor, que nesse caso atua como agente ofertador de recursos e não como demandante. O problema fica evidente ao revelar-se que grande parte da população brasileira não poupa recursos para o futuro; segundo a Folha (2017), são 65% da população em geral e, mesmo entre os mais abastados, cerca da metade deles não faz reserva alguma. Outra reportagem do mesmo jornal apurou que apenas 4% dos brasileiros poupam recursos para sua aposentadoria, o que classifica o país na 132ª posição em uma lista de 143 países, em relação ao índice de poupança de cada um deles; numa comparação nações de níveis parecidos de riqueza, o Brasil poupa muito menos que a Tailândia, por exemplo, onde 60% dos habitantes possuem reservas destinadas à sobrevivência quando atingirem idade avançada, além de que, alguns países com menor poder de compra costumam poupar mais, segundo o Banco Mundial (2014).

Através dos dados obtidos, pode-se afirmar mais uma vez a cultura imediatista do consumismo, que pode ser encarado por muitas pessoas como sendo uma das características de regimes capitalistas; no entanto, Cerbasi (2014) explica que no capitalismo aqueles que possuem capital o fazem trabalhar para si através dos rendimentos e convidam aqueles que não o tem para ajudar a aumentar sua riqueza, os trabalhadores – o que reforça a tese proposta por Kiyosaki em *“Pai Rico, Pai Pobre”* – e defende que apesar de inicialmente perceber-se como um regime em que predomina a desigualdade, o capitalismo pode tornar-se o mais justo e próspero dos regimes, desde que as oportunidades sejam igualitárias, principalmente as educacionais.

Como as oportunidades não sejam tão igualitárias quanto deveriam ser, reforça-se a tese de que a poupança de recursos pessoais e a busca individual por educação e informação sejam a melhor saída, afinal, vive-se uma democracia, bastando saber exercê-la; cada indivíduo tem a liberdade de, mesmo que ganhe pouco, poupar e investir recursos para multiplica-los e garantir seu futuro. Outro fator a ser observado na conjuntura atual é que estão sendo promovidas alterações consideráveis nas relações trabalhistas e também no que diz respeito às leis previdenciárias, o que vem diminuindo os benefícios relativos à

previdência social – além dos grandes rombos do INSS – e ao FGTS, elevando a já grande importância de se poupar recursos por conta própria. Segundo reportagem do jornal Folha (2017) por Ana de Sousa, o brasileiro ainda não está preparado para poupar, seja por ignorância ou em consequência do imediatismo consumista. Especialistas alegam também que o pouco conhecimento básico sobre finanças e a falta de excedentes são outros motivos pelos quais o nível de poupança é baixo no Brasil; ou seja, a maior parte da população brasileira permanece no máximo praticando o modelo de orçamento apresentado no capítulo 7.2 e para chegar ao nível do modelo 7.3 ou 7.4 será preciso muito preparo, esforço e disciplina.

Existem diversos tipos de investimentos os quais podem ser utilizados por indivíduos para aplicar seus recursos excedentes e obter bons retornos financeiros e, assim como as instituições financeiras fazem análises e avaliações de crédito antes de emprestar dinheiro aos seus clientes, uma pessoa física também terá a necessidade de fazer análises e buscar conhecimento o mínimo possível antes de aplicar recursos financeiros a bancos, empresas ou ao governo. São exemplos de aplicações: CDB's, LCA ou LCI, previdência privada – VGBL ou PGBL – fundos de investimento, títulos da dívida pública, debêntures e ações da bolsa de valores; uma decisão de investimento deve ser tomada com base em análises que considerem o valor a ser aplicado, prazo da aplicação, questões tributárias, a relação risco retorno de cada opção e, principalmente, o perfil do investidor. Enfim, pode-se dedicar um projeto específico à discussão sobre investimentos.

11. CONCLUSÃO

Oportunamente, obtém-se um aprofundamento à reflexão da importância da saúde no âmbito da gestão das finanças; a proposta inicial abrangia finanças empresariais e pessoais, porém, entende-se que o foco principal da pesquisa deveria se dirigir à gestão das finanças pessoais, pois as organizações em sua maior parte já entendem e praticam a gestão como fator indispensável à sua sobrevivência. Indiscutivelmente ainda existem empresas que necessitam de um maior entendimento na prática da sua gestão financeira, mas há de se convir que elas são representadas por organizações familiares e por microempreendedores individuais e, além disso, vive-se um período de importantes mudanças na legislação no tocante às relações trabalhistas, sinalizando que, em um futuro não muito distante, haverá um crescimento considerável da quantidade de prestadores de serviço; o empreendedorismo é crescente porque cada vez mais os trabalhadores buscam oportunidades para se manter ou se recolocar no mercado de trabalho, muitos destes tornam-se empreendedores por necessidade. Portanto, essas pessoas precisam estar muito bem preparadas para lidar com suas finanças pessoais, para depois aplicar seu conhecimento onde quer que estejam.

Culturalmente, o Brasil é uma nação de empreendedores por necessidade, que se encontra muito aquém de países onde se formam empreendedores por oportunidade; a questão é que existe uma inversão de papéis, onde o empreendedor por necessidade empreende para ganhar dinheiro e o empreendedor por oportunidade ganha dinheiro porque empreende. No livro, o pai rico incentiva e educa seu filho para crescer e gerar empregos; o pai pobre diz que o filho deve estudar muito para conseguir um bom emprego e assim poder ganhar dinheiro. Logo, busca-se a conscientização de que a educação e o hábito da leitura levarão os indivíduos às fontes de informação necessárias e adequadas à uma melhoria considerável nas finanças e, conseqüentemente, mais qualidade de vida, sendo que através da conquista da independência financeira diminuem as preocupações com as necessidades materiais.

O próprio Banco Central declara trabalhar pelo fomento da inclusão financeira, mas que para isso se torna estritamente necessário o conhecimento comportamental da sociedade no que se refere ao acesso ao crédito e também à sua indispensável contrapartida, a

poupança, motivo pelo qual inclui-se nesse material a conceituação dos elementos da intermediação financeira, que ofertam e demandam fundos; dessa forma, a instituição busca envidar esforços na promoção da educação financeira da sociedade brasileira, utilizando-se de políticas públicas que venham estimular o comportamento financeiro saudável dos indivíduos.

No entanto, entende-se que nenhuma ação será eficaz caso inexista aprofundamento por parte das pessoas e chega-se à conclusão de que o objetivo central foi atingido à medida que foram apresentadas e elucidadas informações que permitem às pessoas comuns terem uma noção básica do que vem a ser um sistema financeiro e da importância e função dos agentes nele inseridos, bem como as características e funções do crédito; aliados a esses conceitos, estudou-se elementos determinantes para o gerenciamento das finanças pessoais, como os modelos que auxiliam no controle do orçamento e a evitar ao máximo possível o endividamento, pois atinge-se o entendimento de que os juros compostos são poderosos se usados corretamente à favor da formação de um patrimônio sólido. Caso contrário, o destino será a destruição financeira; por tal motivo, conclui-se que por meio da educação e da informação tem-se mudanças consistentes.

Se o objetivo é independência, não pode-se esperar que a mudança parta de outras fontes se não do próprio indivíduo, buscar informações, interpretá-las e entregar melhor educação às gerações futuras, ensinando-as a ter uma melhor relação com o dinheiro e incentivando-as a administrar desde cedo para terem maiores condições de chegarem ao sucesso financeiro; portanto, invariavelmente, essas mudanças não devem partir do Estado ou de patrões e grandes organizações, cada um deverá começar dentro de casa a base de uma sociedade mais próspera, que saberá lidar bem com suas finanças pessoais, empresariais e até mesmo as finanças públicas.

Finalmente, acredita-se que a disponibilidade da informação é evidente, através de diversos canais de comunicação; a responsabilidade será, portanto, individual. Cada pessoa deve obter suas armas, bastando saber utilizá-las da melhor maneira possível; o tema proposto é factível, tendo em vista que educação financeira, conhecimento e informação adquiridos e colocados em prática são indispensáveis ao sucesso e sustentabilidade das finanças pessoais, bem como a garantia de um futuro próspero para a atual e para as futuras gerações. Destaca-se ainda, que, tendo atingido o seu objetivo central, a presente pesquisa poderá se tornar objeto de estudos futuros, tendo em vista que o assunto finanças merece atenção redobrada e constante.

12. REFERÊNCIAS

- Banco Central do Brasil. (21 de Dezembro de 1999). *BCB*. Acesso em 20 de Junho de 2018, disponível em <http://www.bcb.gov.br>:
http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/44961/Res_2682_v2_P.pdf
- Banco Central do Brasil. (20 de Dezembro de 2013). *BCB*. Acesso em 28 de Maio de 2018, disponível em <http://www.bcb.gov.br>:
http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/48809/Res_4292_v1_O.pdf
- Banco Central do Brasil. (2015). *BCB*. Acesso em 22 de Junho de 2018, disponível em <http://www.bcb.gov.br>:
http://www.bcb.gov.br/Nor/relninfin/SerieCidadania_2educ_fin_funciona.pdf
- Banco Central do Brasil. (26 de Janeiro de 2017). *BCB*. Acesso em 20 de Junho de 2018, disponível em <http://www.bcb.gov.br>:
http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/50330/Res_4549_v1_O.pdf
- Banco Central do Brasil. (26 de Abril de 2018). *BCB*. Acesso em 20 de Junho de 2018, disponível em <http://www.bcb.gov.br>:
http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/50578/Res_4655_v1_O.pdf
- Banco Central do Brasil. (15 de Janeiro de 2018). *BCB*. Acesso em 10 de Maio de 2018, disponível em <http://www.bcb.gov.br>; Saiba como fazer a portabilidade de crédito:
<http://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/c/noticias/206>
- Banco Central do Brasil. (s.d.). *BCB*. Acesso em 22 de Maio de 2018, disponível em <http://www.bcb.gov.br>: <http://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/c/txjuros/>
- Blog Educação Financeira. (27 de Maio de 2012). *minhaseconomias*. Acesso em 15 de Junho de 2018, disponível em <http://minhaseconomias.com.br>:
<http://minhaseconomias.com.br/blog/educacao-financeira/use-o-seu-cartao-de-credito-para-melhorar-o-seu-fluxo-de-caixa>
- Cerbasi, G. (2014). *Adeus, Aposentadoria: como garantir seu futuro sem depender dos outros*. Rio de Janeiro, RJ, Brasil: Sextante.

- Clavery, E. (26 de Abril de 2018). *g1.globo.com*. (TV Globo) Acesso em 20 de Junho de 2018, disponível em [g1.globo.com/economia: https://g1.globo.com/economia/noticia/governo-limita-juros-do-rotativo-do-cartao-e-acaba-com-pagamento-minimo-de-15-da-fatura.ghtml](https://g1.globo.com/economia/noticia/governo-limita-juros-do-rotativo-do-cartao-e-acaba-com-pagamento-minimo-de-15-da-fatura.ghtml)
- Confederação Nacional do Comércio. (2017). *CNC*. Acesso em 20 de Junho de 2018, disponível em [cnc.org.br: http://cnc.org.br/sites/default/files/arquivos/perfil_de_endividamento_das_familias_brasileiras_em_2017.pdf](http://cnc.org.br/sites/default/files/arquivos/perfil_de_endividamento_das_familias_brasileiras_em_2017.pdf)
- Dana, S. (12 de Março de 2017). *Blog do Samy Dana*. (G1) Acesso em 20 de Junho de 2018, disponível em [http://g1.globo.com/economia: http://g1.globo.com/economia/blog/samy-dana/post/solucao-dos-bancos-para-substituir-rotativo-do-cartao-de-credito-ainda-custa-carro.html](http://g1.globo.com/economia/blog/samy-dana/post/solucao-dos-bancos-para-substituir-rotativo-do-cartao-de-credito-ainda-custa-carro.html)
- Gitman, L. J. (2001). *Princípios de Administração Financeira Essencial* (2ª ed.). (J. Ritter, Trad.) Porto Alegre, RS, Brasil: Bookman.
- Kiyosaki, R. T., & Lechter, S. L. (2011). *Pai Rico, Pai Pobre: O que os ricos ensinam a seus filhos sobre dinheiro*. (60ª ed.). (M. J. Monteiro, Trad.) Rio de Janeiro, RJ, Brasil: Campus Elsevier.
- Lis, L. (28 de Maio de 2018). *g1.globo.com*. (G1) Acesso em 20 de Junho de 2018, disponível em [g1.globo.com/economia: https://g1.globo.com/economia/noticia/juros-do-cheque-especial-e-do-cartao-de-credito-caem-em-abril.ghtml](https://g1.globo.com/economia/noticia/juros-do-cheque-especial-e-do-cartao-de-credito-caem-em-abril.ghtml)
- Pereira, R. (16 de Novembro de 2016). *economia.estadao*. (O Estado de S. Paulo) Acesso em 30 de Maio de 2018, disponível em [economia.estadao.com.br: https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-lidera-ranking-de-juros-do-cartao-na-america-latina,10000088571](https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-lidera-ranking-de-juros-do-cartao-na-america-latina,10000088571)
- Pinto, A. E. (11 de Dezembro de 2017). *Folha de S. Paulo - Mercado*. Acesso em 22 de Junho de 2018, disponível em [www1.folha.uol.com.br: https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/12/1942232-levantamento-revela-imediatismo-e-baixa-tendencia-a-poupanca-do-brasileiro.shtml](https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/12/1942232-levantamento-revela-imediatismo-e-baixa-tendencia-a-poupanca-do-brasileiro.shtml)
- Pinto, A. E. (08 de Janeiro de 2017). *Folha de S. Paulo - Mercado (previdência)*. Acesso em 22 de Junho de 2018, disponível em [www1.folha.uol.com.br: https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/01/1847930-apenas-4-dos-brasileiros-poupam-para-a-aposentadoria.shtml](https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/01/1847930-apenas-4-dos-brasileiros-poupam-para-a-aposentadoria.shtml)

Rodrigues, M. F. (18 de Maio de 2016). <https://cultura.estadao.com.br>. Acesso em 4 de Maio de 2018, disponível em Estadão:
<https://cultura.estadao.com.br/blogs/babel/44-da-populacao-brasileira-nao-le-e-30-nunca-comprou-um-livro-aponta-pesquisa-retratos-da-leitura/>

Serasa Experian. (19 de Março de 2018). SERASA. Acesso em 22 de Junho de 2018, disponível em www.serasaexperian.com.br:
<https://www.serasaexperian.com.br/sala-de-imprensa/mesmo-com-crise-economica-e-politica-educacao-financieira-do-brasileiro-fica-estavel-em-dois-anos-revela-serasa>

Silva, J. M. (2017). *Saldo positivo: como ficar sempre no azul, fazer o dinheiro trabalhar por você e se tornar rico*. São Paulo: Gente.

Silva, J. P. (2000). *Gestão e Análise de Risco de Crédito* (3ª ed.). São Paulo, SP, Brasil: Atlas.

Trevizan, K. (03 de Abril de 2017). g1.globo.com. (G1) Acesso em 20 de Junho de 2018, disponível em g1.globo.com/economia: <https://g1.globo.com/economia/seu-dinheiro/noticia/novas-regras-para-o-rotativo-do-cartao-de-credito-comecam-a-valer-nesta-segunda.ghtml>

13. ANEXOS

13.1. RESOLUÇÃO Nº 2.682/99 DO BACEN – PROVISIONAMENTO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Tabela 8 - Tabela de Classes de Risco - Resolução 2.682/99

Conceito de Risco	Dias de atraso	Provisionamento (%)
AA	0	0,0
A	1 a 15	0,5
B	16 a 30	1,0
C	31 a 60	3,0
D	61 a 90	10,0
E	91 a 120	30,0
F	121 a 150	50,0
G	151 a 180	70,0
H	181 a 360	100,0

Resolução BACEN 2.682 - 21/dez/1999 - www.bcb.gov.br

13.2. RESOLUÇÃO BACEN Nº 4.549, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o financiamento do saldo devedor da fatura de cartão de crédito e de demais instrumentos de pagamento pós-pagos.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 26 de janeiro de 2017, com base no art. 4º, incisos VI e VIII, da referida Lei, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013,

RESOLVEU:

Art. 1º O saldo devedor da fatura de cartão de crédito e de demais instrumentos de pagamento pós-pagos, quando não liquidado integralmente no vencimento, somente pode ser objeto de financiamento na modalidade de crédito rotativo até o vencimento da fatura subsequente.

Parágrafo único. O financiamento do saldo devedor por meio de outras modalidades de crédito em condições mais vantajosas para o cliente, inclusive no que diz respeito à cobrança de encargos financeiros, pode ser concedido, a qualquer tempo, antes do vencimento da fatura subsequente.

Art. 2º Após decorrido o prazo previsto no caput do art. 1º, o saldo remanescente do crédito rotativo pode ser financiado mediante linha de crédito para pagamento parcelado, desde que em condições mais vantajosas para o cliente em relação às praticadas na modalidade de crédito rotativo, inclusive no que diz respeito à cobrança de encargos financeiros.

§ 1º A previsão da linha de crédito de que trata o caput pode constar no próprio contrato de cartão de crédito e de demais instrumentos de pagamento pós-pagos.

§ 2º É vedado o financiamento do saldo devedor da fatura de cartão de crédito e de demais instrumentos de pagamento pós-pagos na modalidade de crédito rotativo de valores já parcelados na forma descrita no caput.

Art. 3º Os valores objeto de financiamento devem ser considerados nos processos de avaliação de risco de crédito, inclusive quanto à definição dos limites de crédito de cartões de crédito e de demais instrumentos de pagamento pós-pagos.

Art. 4º O disposto nesta Resolução não se aplica aos cartões de crédito e aos demais instrumentos de pagamento pós-pagos cujos contratos prevejam pagamento das faturas mediante consignação em folha de pagamento.

Art. 5º O Banco Central do Brasil monitorará a implementação do disposto nesta Resolução, podendo propor ao Conselho Monetário Nacional, caso julgue necessário, o adequado tratamento normativo de situações excepcionais, observando-se, em qualquer caso, a diretriz de oferecimento de condições mais vantajosas para o cliente, inclusive no que diz respeito à cobrança de encargos financeiros.

Art. 6º Fica o Banco Central do Brasil autorizado a baixar as normas e a adotar as medidas julgadas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor em 3 de abril de 2017.

Ilan Goldfajn
Presidente do Banco Central do Brasil

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30/1/2017, Seção 1, p. 39, e no Sisbacen.

13.3. RESOLUÇÃO BACEN Nº 4.655, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a cobrança de encargos em decorrência de atraso no pagamento ou na liquidação de obrigações relacionadas com faturas de cartão de crédito e de demais instrumentos de pagamento pós-pagos.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 26 de abril de 2018, com base no art. 4º, incisos VI e VIII, da referida Lei, e tendo em vista o art. 7º da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013,

RESOLVEU:

Art. 1º No caso de atraso no pagamento ou na liquidação de obrigações relacionadas com faturas de cartão de crédito e de demais instrumentos de pagamento pós pagos, podem ser cobrados, exclusivamente, os seguintes encargos:

I - juros remuneratórios, por dia de atraso, sobre a parcela vencida ou sobre o saldo devedor não liquidado, observado o disposto no art. 2º;

II - multa, nos termos da legislação em vigor; e

III - juros de mora, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º Os juros remuneratórios previstos no inciso I do art. 1º devem resultar da aplicação:

I - da taxa de juros da operação de parcelamento do saldo devedor da fatura, no caso de parcelas vencidas de operações realizadas nos termos do art. 2º da Resolução nº 4.549, de 26 de janeiro de 2017; e

II - da taxa de juros da modalidade de crédito rotativo, para os demais valores em atraso.

Art. 3º É vedada a cobrança de quaisquer outros valores além dos encargos previstos nesta Resolução pelo atraso no pagamento ou na liquidação de obrigações vencidas, sem prejuízo do disposto no art. 395 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

Art. 4º A forma de cobrança dos encargos por atraso no pagamento ou na liquidação de obrigações nos termos desta Resolução deve constar do contrato firmado com o cliente, devendo as respectivas taxas ser informadas no demonstrativo ou fatura de pagamento disponibilizado regularmente ao cliente.

Art. 5º Para fins de concessão de crédito associado a cartão de crédito e a demais instrumentos de pagamento pós-pagos, devem ser considerados limites de crédito compatíveis com o perfil dos clientes.

Parágrafo único. A alteração de limites de crédito, quando não realizada por iniciativa do cliente, deve, no caso de:

I - redução, ser precedida de comunicação ao interessado, com, no mínimo, trinta dias de antecedência; e

II - majoração, ser condicionada à prévia aquiescência do cliente.

Art. 6º A definição ou a alteração do percentual de pagamento mínimo mensal da fatura de cartão de crédito e de demais instrumentos de pagamento pós-pagos deve ser comunicada ao cliente, com, no mínimo, trinta dias de antecedência.

Art. 7º Os contratos de cartão de crédito e demais instrumentos de pagamento pós-pagos devem conter as informações necessárias para fins de entendimento da nova disciplina instituída por esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor em 1º de junho de 2018.

Ilan Goldfajn

Presidente do Banco Central do Brasil

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30/4/2018, Seção 1, p. 24, e no Sisbacen.

13.4. RESOLUÇÃO BACEN Nº 4.292, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a portabilidade de operações de crédito realizadas com pessoas naturais, altera a Resolução nº 3.401, de 6 de setembro de 2006, e dá outras providências.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 20 de dezembro de 2013, com base nos arts. 4º, incisos VIII e IX, da referida Lei, 7º do Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986, 33-E da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 28 da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000,

RESOLVEU:

Art. 1º As instituições financeiras devem garantir a portabilidade das suas operações de crédito realizadas com pessoas naturais, mediante o recebimento de recursos transferidos por outra instituição financeira, observados os procedimentos estabelecidos nesta Resolução.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Resolução, considera-se:

I - portabilidade: transferência de operação de crédito de instituição credora original para instituição proponente, por solicitação do devedor;

II - instituição credora original: instituição financeira credora na operação de crédito objeto da portabilidade;

III - instituição proponente: instituição financeira receptora da operação de crédito objeto da portabilidade; e

IV - devedor: pessoa(s) natural(ais) titular(es) da operação de crédito objeto da portabilidade.

Art. 2º A transferência de operação de crédito entre instituições financeiras, a pedido do devedor, deve ser realizada na forma prevista nesta Resolução, sendo vedada a utilização de procedimentos alternativos com vistas à obtenção de resultado semelhante ao da portabilidade.

Art. 3º O valor e o prazo da operação na instituição proponente não podem ser superiores ao saldo devedor e ao prazo remanescente da operação de crédito objeto da portabilidade na data da transferência de recursos de que trata o art. 7º.

Parágrafo único. Na hipótese de o valor da prestação da operação de crédito objeto da portabilidade na instituição proponente ser maior do que o valor da prestação na instituição credora original, a instituição proponente deve obter do devedor a manifestação formal e específica de sua concordância com o aumento do valor da prestação.

Art. 4º A troca de informações entre as instituições credora original e proponente deve ser realizada eletronicamente, por meio de sistema de registro de ativos autorizado pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. O sistema mencionado no **caput** deve atribuir código de identificação específico para a portabilidade, a ser utilizado na troca de informações entre as instituições.

Art. 5º Por solicitação formal e específica do devedor, a instituição proponente deve encaminhar requisição de portabilidade à instituição credora original, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - número da inscrição do devedor no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II - número do contrato da operação de crédito objeto da portabilidade atribuído pela instituição credora original;

III - proposta de crédito da instituição proponente ao devedor, contendo a taxa de juros anual, nominal e efetiva, o Custo Efetivo Total (CET), o prazo da operação, o sistema de pagamento e o valor das prestações;

IV - três datas de referência para o cálculo do saldo devedor da operação de crédito objeto da portabilidade, quando se tratar de operação de crédito imobiliário;

V - índice de preço ou base de remuneração a ser utilizada na operação de crédito proposta, quando houver;

VI - número do telefone do devedor, incluindo o código de Discagem Direta a Distância (DDD); e

VII - endereço completo, com o Código de Endereçamento Postal (CEP), da instituição proponente, para recepção de documentação relativa à portabilidade.

§ 1º O valor das prestações mencionado no inciso III do **caput**, quando sujeito a índice de preço ou a base de remuneração variável ao longo do contrato, deve ser apurado com base nos valores desses parâmetros vigentes na data de envio da informação.

§ 2º A instituição proponente deve disponibilizar ao devedor, por meio físico ou eletrônico, as informações constantes da requisição de portabilidade de que trata o **caput**.

Art. 6º A instituição credora original deve solicitar à instituição proponente, em até cinco dias úteis contados a partir da data de recebimento da requisição de que trata o art. 5º, a transferência dos recursos necessários à efetivação da portabilidade.

§ 1º A solicitação de que trata o **caput** deve incluir, no mínimo, as seguintes informações:

I - o saldo devedor da operação de crédito objeto da portabilidade:

a) nas datas de referência mencionadas no art. 5º, inciso IV, quando se tratar de operação de crédito imobiliário; ou

b) na data de envio da informação, para as demais operações de crédito;

II - o prazo remanescente e a data de vencimento da última parcela da operação de crédito objeto da portabilidade; e

III - os dados necessários à efetivação da transferência de recursos de que trata o art. 7º.

§ 2º Caso o devedor decida não efetivar a portabilidade, a instituição credora original deve informar essa decisão à instituição proponente em até dois dias úteis, contados a partir da formalização da desistência pelo devedor, em substituição às informações previstas no § 1º.

§ 3º A instituição credora original deve manter em seus registros documentação comprobatória da decisão de não efetivação da portabilidade por parte do devedor.

Art. 7º A transferência de recursos da instituição proponente para a instituição credora original deve ser realizada exclusivamente por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) específica, constante no Catálogo de Mensagens e de Arquivos da Rede do Sistema Financeiro Nacional, utilizando o código de identificação previsto no art. 4º, parágrafo único.

§ 1º Quando se tratar de operação de crédito imobiliário, a transferência de recursos referida no **caput** deve ser realizada em uma das datas de referência mencionadas no art. 5º, inciso IV.

§ 2º Nas demais operações de crédito não mencionadas no § 1º, a transferência de recursos deve ser realizada na data do recebimento das informações referidas no § 1º do art. 6º.

Art. 8º A instituição credora original deve confirmar à instituição proponente, em até dois dias úteis contados a partir da data da transferência referida no art. 7º, o recebimento dos recursos ou eventual inconsistência nas informações da TED que inviabilize a portabilidade.

Art. 9º A instituição credora original deve remeter à instituição proponente, no endereço referido no art. 5º, inciso VII, em até dois dias úteis contados a partir da confirmação do recebimento dos recursos referida no art. 8º, documento que ateste, para todos os fins de direito, a efetivação da portabilidade da operação.

Parágrafo único. Nas operações de crédito imobiliário, o documento de que trata o **caput** deve conter todas as informações, declarações e assinaturas necessárias à averbação, em ato único, da sub-rogação da dívida e da respectiva garantia fiduciária ou hipotecária sobre o imóvel objeto da operação de crédito portada, em favor da instituição proponente, no competente Cartório de Registro de Imóveis, nos termos do art. 167, inciso II, item 30, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 10. Os custos relacionados à troca de informações e à transferência de recursos entre as instituições proponente e credora original não podem ser repassados ao devedor.

Art. 11. A operação de crédito imobiliário do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) que vier a ser objeto de portabilidade permanecerá nessa condição, inclusive para fins de verificação do atendimento da exigibilidade de aplicação dos recursos captados em depósitos de poupança, devendo observar as disposições legais e regulamentares relativas ao SFH, exceto o limite máximo do valor de avaliação do imóvel.

Parágrafo único. As demais operações de crédito imobiliário objeto de portabilidade não podem ser consideradas como operações do SFH.

Art. 12. Na portabilidade de operações de crédito que tenham sido objeto de cessão para entidades não integrantes do Sistema Financeiro Nacional, a instituição

financeira responsável pela administração do fluxo de pagamentos da operação de crédito cedida deve assumir as obrigações da instituição credora original previstas nesta Resolução.

Art. 13. As instituições financeiras devem divulgar a seus clientes as informações necessárias para o exercício do direito à portabilidade, bem como os procedimentos para sua solicitação, em local e formato visíveis ao público no recinto das suas dependências e de seus correspondentes no País e nos respectivos sítios eletrônicos na internet.

Art. 14. A portabilidade não dispensa a instituição proponente da observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis às operações de crédito.

Art. 15. As instituições financeiras devem fornecer ao devedor, quando por este solicitado, em até um dia útil contado a partir da data da solicitação, as seguintes informações relativas às suas operações de crédito:

I - número do contrato;

II - saldo devedor atualizado;

III - demonstrativo da evolução do saldo devedor;

IV - modalidade;

V - taxa de juros anual, nominal e efetiva;

VI - prazo total e remanescente;

VII - sistema de pagamento;

VIII - valor de cada prestação, especificando o valor do principal e dos encargos; e

IX - data do último vencimento da operação.

Art. 16. O art. 1º da Resolução nº 3.401, de 6 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 4º O disposto no **caput** não se aplica às operações de crédito contratadas por pessoa natural.” (NR)

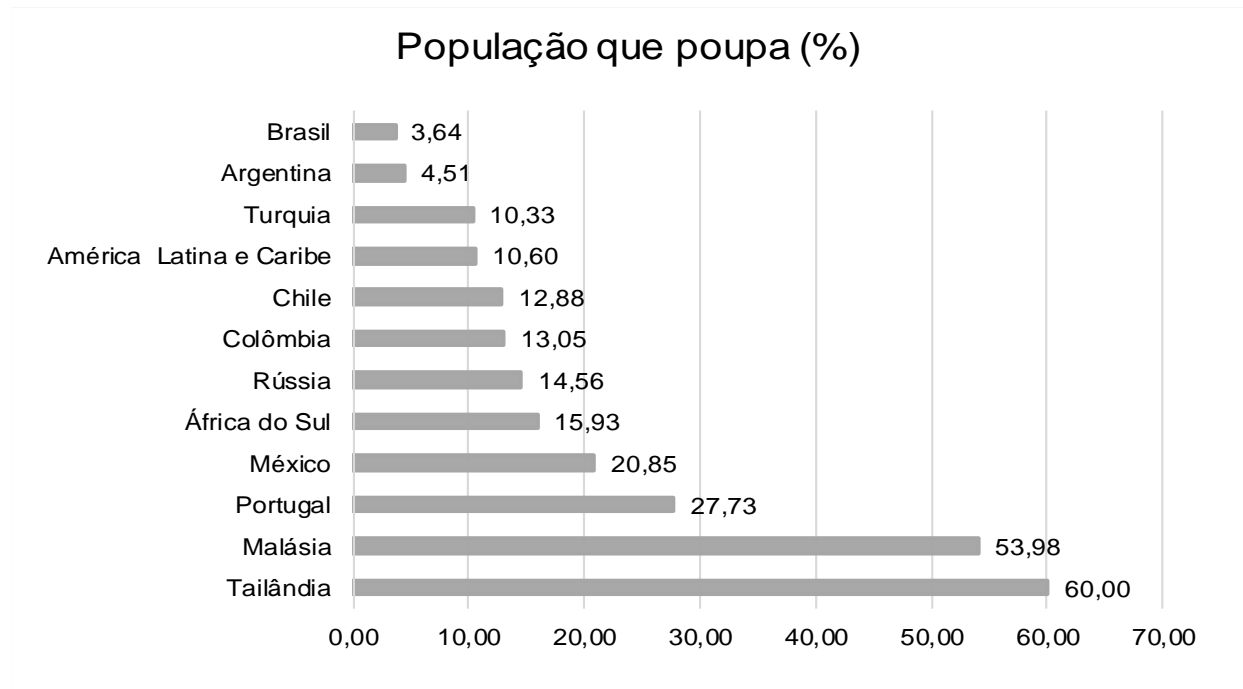
Art. 17. Fica o Banco Central do Brasil autorizado a baixar normas, inclusive sobre a divulgação de relatórios com informações sobre as operações de portabilidade de crédito cursadas no sistema de registro de ativos de que trata o art. 4º, e a adotar as medidas necessárias à execução do disposto nesta Resolução.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor em 5 de maio de 2014.

Ilan Goldfajn

Presidente do Banco Central do Brasil

13.5. QUANTIDADE DA POPULAÇÃO QUE POUPA PARA A VELHICE (%).



Fonte: Banco Mundial - por Folha de S. Paulo (08/jan/2017).